

IRB Brasil Resseguros S.A.

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31 de julho de 2020

Horário: 15:00 horas

Assembleia realizada de modo exclusivamente digital

ÍNDICE

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	3
2. Introdução	4
3. Comentários dos Diretores	4
4. Informações sobre a Assembleia	4
5. Edital de Convocação	10
6. Proposta da Administração	12
A) Assembleia Geral Ordinária	
(i) Tomar as contas dos Administradores da Companhia.	12
(ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia;	12
(iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	13
(iv) Fixação do número de assentos do Conselho Fiscal.	13
(v) Eleição de membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal.	13
(vi) Eleição de um membro efetivo para o Conselho de Administração	14
B) Assembleia Geral Extraordinária	
(i) Fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o período de abril de 2020 a março de 2021; e	14
(ii) autorização para propositura de ação de responsabilidade contra os Srs. José Carlos Cardoso e Fernando Passos, ex-diretores da Companhia, pelos danos causados à Companhia.	15
ANEXO I – Anexo 9-1-II da Instrução CVM nº 481/09	17
ANEXO II – Item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09	23
ANEXO III – Proposta de Remuneração da Administração	46
ANEXO IV – Itens 12.5 a 12.10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09	56
ANEXO V – Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09	64
ANEXO VI – Proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	93

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Com satisfação, venho convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do IRB Brasil Resseguros S.A. (“IRB” ou “Companhia”) que será realizada às 15:00h do dia 31 de julho de 2020 (“Assembleia”), de modo exclusivamente digital. Na ocasião, os senhores terão a oportunidade de discutir e votar as matérias constantes do Edital de Convocação que integra este Manual.

Os acionistas, ou seus procuradores devidamente constituídos, poderão participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico de participação e votação à distância a ser disponibilizado pela Companhia ou, alternativamente, por meio de Boletim de Voto à Distância, nos termos da legislação vigente, sempre visando a assegurar a plena participação dos acionistas na Assembleia.

O presente Manual concentra todas as informações e orientações exigidas pela legislação aplicável, assim como outras que poderão auxiliá-los na avaliação das matérias que serão objeto de deliberação na Assembleia, o que está em linha com o compromisso do IRB com a transparência e as melhores práticas de governança corporativa.

Todos os documentos necessários para o devido exame das matérias que serão submetidas à deliberação pelos acionistas estão sendo disponibilizados por meio deste Manual ao mercado, com a antecedência necessária para a avaliação necessária à orientação dos votos.

Esperando continuar contando com o apoio dos senhores, o IRB permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.

Boa leitura e bom evento a todos!

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020

Antônio Cássio dos Santos
Presidente do Conselho de Administração

2. INTRODUÇÃO

De acordo com o parágrafo único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), a Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, bem como ter seu conteúdo registrado em ata única.

Utilizando-se dessa faculdade, o IRB convocou a Assembleia, que será realizada no dia 31 de julho de 2020, às h, de modo exclusivamente digital, e cujo Edital de Convocação, constante do item 5 do presente manual, enumera, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem discutidas, não cabendo a inclusão de outros assuntos que necessitem deliberação assemblear.

Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, encontram-se relacionados abaixo:

- I. Relatório da Administração sobre os negócios e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- II. Demonstrações Contábeis;
- III. Relatório dos Auditores Independentes;
- IV. Parecer do Conselho Fiscal; e
- V. Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Os referidos documentos foram disponibilizados, em 30 de junho de 2020, aos acionistas da Companhia, na sua sede, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.irbre.com>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br). Tais documentos foram, também, publicados, em 30 de junho de 2020, nos jornais “Diário Oficial da União” e “Valor Econômico”.

Todos os demais documentos relativos à Assembleia que fazem parte deste Manual estão à disposição dos acionistas na Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, na Avenida Marechal Câmara, 171, 4º andar, Castelo, no Rio de Janeiro, RJ, bem como nos sites de Relações com Investidores do IRB, da B3 e da CVM, acima indicados.

3. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Os comentários dos Diretores, na forma especificada no Item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº480/09, constam como **Anexo II** deste Manual.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA

Data e Horário de Realização

Neste ano, a Assembleia do IRB será realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15:00 horas.

Quórum de Instalação

Em vista das matérias constantes da ordem do dia, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto da Companhia, nos termos do artigo 125, caput, da Lei das Sociedades por Ações.

Esclarecemos que, caso não haja quórum suficiente para instalação da Assembleia em primeira convocação, ocorrerá nova convocação, por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 8 (oito) dias, nos termos do artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das Sociedades por Ações. Em segunda convocação, a referida Assembleia instalar-se-á com a presença de acionistas representando qualquer fração do capital social com direito de voto da Companhia.

Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Local – Acesso ao Sistema Eletrônico de Participação e Votação à Distância

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom.

Nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão enviar e-mail à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (gri@irbre.com) **até 2 (dois) dias antes da Assembleia** (i.e. até o dia 29 de julho de 2020), para (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital Zoom) indicados no Edital de Convocação, em formato PDF, e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via Zoom estará restrito a acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima ("Acionistas Credenciados").

Recebida a solicitação e verificados os documentos de identificação e representação apresentados pelos Acionistas Credenciados, a Companhia enviará convites individuais para admissão e participação na Assembleia aos endereços de e-mail que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida acima (sendo remetido apenas um convite individual por acionista). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). As credenciais de acesso recebidas pelos Acionistas Credenciados ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis. Caso um Acionista Credenciado não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 4 horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia com no mínimo 2 horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do acionista seja liberado mediante o envio de novo convite individual.

A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma digital Zoom com antecedência de, no mínimo, 40 minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas Credenciados. A Companhia também sugere que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a ferramenta Zoom para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a plataforma, principalmente o uso de recursos de áudio e vídeo.

Em cumprimento ao artigo 21-C, §1º, II, da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por Acionistas Credenciados que acessem a plataforma Zoom para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do Zoom com equipamento do acionista) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na Assembleia.

Os Acionistas Credenciados que participarem da Assembleia via Zoom, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 21-V, III, da Instrução CVM nº 481/09.

Edital de Convocação

O Edital de Convocação, constante do item 5 deste Manual, será publicado nos dias 3, 6 e 7 de julho de 2020 no Diário Oficial da União, e nos dias 3, 6 e 7 de julho de 2020 no jornal Valor Econômico, bem como disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.irbre.com>).

Acionistas Representados por Procuradores

A Administração do IRB sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em vosso nome relativamente às matérias objeto da Assembleia.

Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia, conforme procedimentos acima.

Excepcionalmente, diante da atual situação da pandemia da COVID-19, não será requerido que os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira sejam traduzidos para a língua portuguesa ou registrados no Registro de Títulos e Documentos.

Boletim de Voto à Distância

Além do sistema eletrônico de participação e votação à distância, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto à Distância, em linha com o disposto na Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada.

Nesse sentido, os acionistas que desejarem realizar a votação por meio do boletim de voto à distância poderão encaminhar suas instruções de voto em relação à matéria da Assembleia por uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto por meio do boletim de voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia das referidas ações.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto por meio do boletim de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à instituição e/ou corretora (agente de custódia) que mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim de Voto à Distância é facultativa aos agentes de custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso seu respectivo agente de custódia não preste o referido serviço, o acionista terá a opção de enviar seu Boletim de Voto à Distância e documentos aplicáveis diretamente ao próprio IRB, conforme descrito no item III a seguir.

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco do Brasil S.A.)

Neste caso, o acionista deverá transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Banco do Brasil S.A.), observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador (que pode ser contatado através do e-mail aescriturais@bb.com.br).

III. Mediante encaminhamento de sua orientação de voto diretamente à Companhia

Essa opção pode ser utilizada por todos os acionistas da Companhia. Caso o acionista opte pelo encaminhamento da sua orientação de voto diretamente à Companhia, os seguintes prazos deverão ser observados:

Até 24/07/2020

O **acionista** poderá encaminhar para o e-mail gri@irbre.com cópia em PDF do Boletim de Voto à Distância **preenchido, rubricado e assinado** bem como cópia dos documentos indicados na tabela abaixo.

Em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto à Distância	O IRB confirmará, também por e-mail, o recebimento do Boletim e a sua aceitação ou, no caso de necessidade de retificação total ou parcial do Boletim, as orientações necessárias ao correto preenchimento, alertando-o também sobre quaisquer irregularidades verificadas nos documentos indicados na tabela abaixo.
Até 24/07/2020	O acionista deverá retornar, via e-mail gri@irbre.com o Boletim retificado e/ou demais documentos, se for o caso.

Alternativamente ao envio de **cópia digitalizada** nos **prazos indicados no quadro acima**, o IRB solicita que o acionista **envie, por correio postal**, versão impressa do Boletim juntamente com as versões impressas dos documentos indicados na tabela abaixo, **em tempo hábil do recebimento, impreterivelmente, até o dia 24/07/2020 (inclusive)**, em sua sede, na Avenida Marechal Câmara 171, 4º andar, Castelo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 2020-901.

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

Excepcionalmente, diante da atual situação da pandemia da COVID-19, não será requerido que os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira sejam traduzidos para a língua portuguesa ou registrados no Registro de Títulos e Documentos.

A Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos mesmos.

Caso a documentação física elencada no quadro acima não seja recepcionada na sua sede até 24/07/2020, o IRB comunicará ao acionista que os votos proferidos via Boletim serão desconsiderados.

Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por participar da Assembleia virtual (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto mediante Boletim poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto por meio do sistema eletrônico de votação à distância.

Informações sobre Eleição de Membros para o Conselho de Administração

Requisitos de Elegibilidade para Candidatos Indicados

A Companhia possui Política de Indicação formalmente aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 27 de julho de 2018. A Política está disponível para consulta no site da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.irbre.com>), em “Governança Corporativa”, “Estatuto Social | Políticas | Códigos”.

Nos termos do art. 21 do Estatuto Social, para que uma pessoa seja indicada ao cargo de membro do

Conselho de Administração, ela deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- (i) ser graduado em nível superior, realizado no Brasil ou no Exterior, observada a legislação aplicável, salvo dispensa da Assembleia de Acionistas, desde que comprovado notório saber na área de atuação;
- (ii) ter reputação ilibada; e
- (iii) cumprir, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
 - (a) ter exercido função de direção em sociedades anônimas, entidades públicas ou privadas ou órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, pelo prazo mínimo de dois anos; ou
 - (b) ser pessoa de notória capacidade e renome em suas atividades; ou
 - (c) ter exercido funções de assessoramento superior em sociedade seguradora, entidade de previdência complementar, sociedade de capitalização, entidade pública ou privada ou entidade autorizada a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), ou pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou, ainda em área financeira de entidade pública ou privada, pelo prazo mínimo de três anos.

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social, não podem participar dos órgãos de Administração, além dos impedidos por lei, os que não atenderem aos critérios de elegibilidade previstos na regulamentação aplicável, em especial na regulamentação do CNSP.

Requisitos para caracterização como Conselheiro Independente

Nos termos do art. 68 do Estatuto Social da Companhia, será considerado como independente o conselheiro que: (i) não tenha qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não seja acionista controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não seja ou não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao acionista controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do acionista controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não seja fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não seja funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não seja cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receba outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Além do exposto acima, não é considerado conselheiro independente, nos termos do art. 16, §1º do Regulamento do Novo Mercado da B3, aquele que: (i) é acionista controlador direto ou indireto da Companhia; (ii) tem seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia; (iii) é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador; e (iv) foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador.

A caracterização do indicado ao Conselho de Administração como conselheiro independente deverá ser declarada expressamente na ata da Assembleia Geral.

Informações sobre Eleição de Membros para o Conselho Fiscal

Requisitos de Elegibilidade para Candidatos Indicados

Os acionistas que pretendam indicar candidatos para compor o Conselho Fiscal deverão apresentar, na Assembleia, os comprovantes necessários de atendimento dos requisitos mínimos de elegibilidade aplicáveis ao cargo, previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 367/02.

Adicionalmente, de acordo com o disposto no Anexo II da Resolução CNSP 330, de 2015, só poderão ser eleitos para cargos estatutários da Companhia os candidatos previamente autorizados pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). Neste sentido, os acionistas que pretendam indicar candidatos devem entrar em contato com a Companhia com antecedência mínima de 60 dias da data da Assembleia, para que os trâmites de aprovação prévia sejam seguidos.

Conflito de Interesses

Durante a realização da Assembleia, assim como ocorre nas reuniões dos órgãos de administração e fiscalização da Companhia, os acionistas presentes deverão manifestar-se em razão da existência de eventual situação de conflito de interesses em quaisquer matérias em discussão ou deliberação, nas quais sua independência venha a ser comprometida. Também deverá manifestar-se qualquer acionista presente que tenha conhecimento de situação conflituosa em relação a outro acionista e a matéria objeto da deliberação.

Quando manifestado o conflito de interesse, o acionista conflitado deverá abster-se na deliberação em relação àquele assunto. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o Presidente da Assembleia deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE: 333.0030917-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar acerca das seguintes matérias:

1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos Administradores da Companhia;
- (ii) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia;
- (iii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (iv) fixação do número de assentos do Conselho Fiscal;
- (v) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e
- (vi) eleger um membro efetivo para o Conselho de Administração, tendo em vista a ampliação do número máximo de membros que compõem o referido órgão, de oito para nove conselheiros, aprovada na última Assembleia Geral Extraordinária.

2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2020 a março de 2021; e
- (ii) autorização para a propositura, pela Companhia, de ação social de responsabilidade contra o ex-Diretor Presidente e o ex-Diretor Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, pelos danos causados à Companhia, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/76.

O detalhamento das deliberações propostas, e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar à distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação à distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto à distância) encontram-se na Proposta da Administração divulgada nesta data pela Companhia.

Instruções Gerais: Nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que pretendem participar da Assembleia deverão enviar e-mail à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (gri@irbre.com) até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 29 de julho de 2020), solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando os seguintes documentos à Companhia, conforme aplicáveis:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimentos
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente	X	X	X

escriturador			
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal ⁽¹⁾	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado ⁽²⁾	-	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso ⁽²⁾	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	-	-	X

⁽¹⁾ Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

⁽²⁾ Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

A Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Nos termos da Instrução CVM nº 481/09, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância mediante a entrega dos respectivos boletins de voto à distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Banco do Brasil S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta da Administração, conforme modelos dos boletins de voto à distância disponibilizados pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.irbre.com/>), bem como nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), o presente Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pela Instrução CVM nº 480/09 e pela Instrução CVM nº 481/09 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Os eventuais documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverão ser apresentadas no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. Rio de Janeiro, RJ, 30 de junho de 2020. **Presidente do Conselho de Administração**, Antônio Cássio dos Santos.

6. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração da Companhia propõe à Assembleia Geral o que segue sobre as matérias constantes da ordem do dia:

A) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

(i) **tomar as contas dos Administradores da Companhia;**

Propomos que sejam aprovadas as contas dos administradores, ressalvadas, no entanto, as contas dos antigos Diretores Estatutários.

Companhia conduziu investigações internas acerca de fatos que implicam a responsabilização dos antigos Diretores Estatutários, José Carlos Cardoso e Fernando Passos, notadamente quanto: (i) veiculação de informações falsas com relação à participação acionária da Berkshire Hathway na Companhia; (ii) recebimento e pagamentos a título de bônus, sem as devidas aprovações e justificativas internas, e com a sonegação de informações ao Conselho de Administração, no valor de aproximadamente R\$ 60 milhões; (iii) a realização de operação de recompra de ações em desrespeito aos limites impostos pelo Conselho de Administração e assim previstos expressamente em âmbito interno; (iv) incorreções nas Demonstrações Financeiras do exercício Social de 2019, divulgada originalmente em 18 de fevereiro de 2019, que obrigaram a nova Diretoria a realizar o seu refazimento.

Adicionalmente, ainda existem investigações internas em curso que podem vir a ter implicações adicionais sobre os Ex-Diretores, não apenas os nomeados acima mas também a ex-Diretora Lucia Maria da Silva Valle, a depender da confirmação ou identificação de condutas, ações e omissões que mantenham relação com os fatos acima descritos, ou mesmo que representem novos fatos.

Por isso, de forma a preservar a utilidade destas apurações, propõe-se que, no tocante a todos os antigos Diretores Estatutários, sem exceção, suas contas sejam aprovadas com reservas e ressalvas abrangentes, não lhes sendo dada a consequente exoneração e sem prejuízo da possibilidade de sua eventual futura responsabilização.

Quanto aos demais administradores, a aprovação das contas deveria se dar sem reservas, uma vez que estas operações irregulares foram realizadas à sua revelia e que as apurações realizadas internamente, ao longo dos últimos quatro meses, pela Companhia, pelo Felsberg Advogados, com o apoio da KPMG Assessoria Ltda, e pela PricewaterhouseCoopers, não encontraram nenhum indício de sua participação, conivência ou mesmo de seu conhecimento.

Em razão da aprovação com ressalvas das contas dos ex-diretores José Carlos Cardoso e Fernando Passos, propõe-se, ainda, a aprovação assemblear para o ajuizamento de ação social pela Companhia, nos termos do art. 159 da Lei nº 6.404/76, para que a companhia busque os ressarcimentos dos prejuízos que sofreu, sem prejuízo da ação direta prevista no art. 159, par. 7º por parte dos acionistas que foram lesados por atos destes ex-administradores.

(ii) **examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal da Companhia;**

Propomos que sejam aprovadas (i) sem reservas, o Relatório da Administração; e (ii) sem reservas, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e os Pareceres dos Auditores Independentes, os quais obtiveram pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia, conforme divulgadas em 30 de junho de 2020 nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), através do sistema Empresas.NET.

Destacamos, adicionalmente, que, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução CVM 481, o item

10 do Formulário de Referência consta como **Anexo II** ao presente Manual, o qual contém os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

(iii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Propomos que o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 tenha a destinação abaixo prevista, a qual (a) se encontra detalhada no **Anexo I** deste Manual, que contém as informações do Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481; e (b) obteve parecer favorável do Conselho Fiscal.

(iv) fixação do número de assentos do Conselho Fiscal;

Propomos que o número de assentos no Conselho Fiscal seja fixado em **4 (quatro)** membros efetivos e **4 (quatro)** membros suplentes.

(v) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; e

Propomos a eleição dos seguintes membros efetivos e suplentes para o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2021:

Candidato	Cargo
Reginaldo José Camilo	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Rodrigo Andrade De Moraes	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Otavio Ladeira De Medeiros	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Bruno Cirilo Mendonça de Campos	Membro Suplente do Conselho Fiscal
José Rubens Alonso	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Daniel Dominguez Massola	Membro Suplente do Conselho Fiscal
Paulo Euclides Bonzanini	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Luiz Gustavo Braz Lage	Membro Suplente do Conselho Fiscal

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membros do Conselho Fiscal encontram-se detalhadas no **Anexo IV** a este Manual.

Além disso, as informações referentes ao currículo e experiência profissional dos candidatos acima encontram-se detalhadas no **Anexo VI** a este Manual.

(vi) eleger um membro efetivo para o Conselho de Administração.

Tendo em vista a alteração do Estatuto Social da Companhia, aprovada na AGE realizada no dia 23/06/2020, que ampliou a composição máxima do Conselho de Administração para até 9 membros, com a extinção de membros suplentes, excetuando-se aquele que é prerrogativa da *Golden Share*, o Conselho de Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral a eleição de um novo membro titular para o Conselho de Administração, que será o nono membro do Colegiado, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Nesse contexto, o Conselho de Administração propõe a eleição do Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen, condicionada à aprovação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Ressaltamos, ainda, que o candidato indicado pela Administração preenche os requisitos para ser considerado conselheiro independente, cumprindo, para tal, os requisitos já elencados no item 4 do presente Manual.

Caso o candidato acima seja eleito, a configuração do Conselho de Administração da Companhia ficará da seguinte forma:

Nome do membro do Conselho de Administração	Cargo
Antônio Cássio dos Santos	Presidente

Vago*	Suplente
Regina Helena Jorge Nunes	Titular (Independente)
Ivan Gonçalves Passos	Titular (Independente)
Henrique José Fernandes Luz	Titular (Independente)
Marcos Pessoa de Queiroz Falcão	Titular (Independente)
Marcos Bastos Rocha	Titular (Independente)
Roberto Dagnoni	Titular (Independente)
Ellen Gracie Northfleet	Titular (Independente)
Hugo Daniel Castillo Irigoyen	Titular (Independente)

* Indicação da União, na condição de titular da Golden Share, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Nos termos do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, as informações referentes ao candidato ao cargo de membro titular do Conselho de Administração encontram-se detalhadas no **Anexo IV** ao presente Manual.

Além disso, as informações referentes ao currículo e experiência profissional do candidato acima encontram-se detalhadas no **Anexo VI** a este Manual.

B) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de abril de 2020 a março de 2021; e

O Conselho de Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral que a remuneração global do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o período de abril de 2020 a março de 2021 seja no montante de **R\$ 42.481.999,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais)**, que serão distribuídos por deliberação do Conselho de Administração.

O limite ora proposto:

- (a) Refere-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para a competência do período de abril de 2020 a março de 2021, ainda que parte dos pagamentos seja realizada em outros exercícios sociais; e
- (b) Inclui a remuneração fixa e variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, bem como quaisquer benefícios e encargos incorridos ou suportados pela Companhia, diretos ou indiretos.

Importa notar que o valor da remuneração anual, ora submetida à aprovação, (i) não abrange montante destinado ao Programa de Superação, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de setembro de 2018, uma vez que tal Programa de Superação foi extinto por decisão do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) já contempla os valores correspondentes à remuneração dos novos cargos de Diretores estatutários, criados na reforma estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de junho de 2020, cabendo salientar que tais cargos serão ocupados por pessoas que já eram colaboradores da Companhia e cujas respectivas remunerações não aumentarão materialmente pela transformação de suas posições em cargos estatutários.

Em conformidade com o art. 12 da Instrução CVM 481/09, informações adicionais sobre a remuneração dos administradores, nos termos do item 13 do Formulário de Referência, encontram-se disponíveis no **Anexo V** ao presente Manual.

Além disso, informações mais detalhadas acerca da proposta de remuneração da administração da Companhia se encontram no **Anexo III** a este Manual.

(ii) autorização para propositura de ação de responsabilidade contra os Srs. José Carlos Cardoso e Fernando Passos, ex-diretores da Companhia, pelos danos causados à Companhia.

Conforme informado ao mercado em Fato Relevante de 04 de março de 2020 e complementado em Comunicado ao Mercado de 03 de abril de 2020, a Companhia instaurou procedimento para verificar eventuais irregularidades na comunicação ao mercado da base acionária da Companhia. E, conforme Fato Relevante divulgado em 26 de junho de 2020, tais investigações, que foram conduzidas pelo Felsberg Advogados, com o apoio da KPMG Assessores Ltda, concluíram pela existência de atos irregulares e fora do poder de gestão pelos ex-diretores Fernando Passos e José Carlos Cardoso.

A Companhia conduziu, ainda, investigações internas que constataram a existência de robustos indícios de prática de atos irregulares pelos Srs. Fernando Passos e José Carlos Cardoso envolvendo o pagamento de bônus irregulares a ex-Diretor e colaboradores da Companhia e diretores e colaboradores de controlada em montante de aproximadamente R\$ 60 milhões. Por fim, também foram encontrados indícios de que o Sr. Fernando Passos teria aprovado a compra de ações da Companhia no programa de recompra fora do limite autorizado pelo Conselho de Administração.

Tais diretores, como é de conhecimento do mercado, renunciaram a seus cargos no dia 04 de março de 2020.

Ainda, conforme Fato Relevante de 29 de junho de 2020, a Companhia reapresentou as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 2019, com diversos ajustes decorrentes de atos irregulares do Ex-Diretor Vice Presidente Financeiro e outros colaboradores.

Estes atos, inequivocamente, causaram prejuízos relevantes à Companhia. Os elementos de informações identificados no curso das investigações internas indicam com clareza quem foram os autores das condutas consideradas irregulares e a materialidade de tais condutas, partindo-se de análise de documentos corporativos, que suportam tais conclusões, devidamente compartilhados com as autoridades competentes e órgãos reguladores.

Desta forma, a administração da Companhia propõe que os Acionistas aprovem autorização para que a Companhia proponha ação de responsabilidade, na forma do Art. 159 da Lei nº 6.404/1976, contra os Srs. José Carlos Cardoso e Fernando Passos, ex-administradores da Companhia, pelos referidos atos e respectivos danos causados à Companhia.

ANEXO I

INFORMAÇÕES INDICADAS NO ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/09

1. Informar o lucro líquido do exercício

Descrição	2019
Lucro Líquido do exercício (R\$)	1.210.120.047,43

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

O montante global de proventos é de R\$ 317.053.370,63, sendo o valor líquido de impostos de R\$ 287.403.511,26. De tais valores, (i) R\$ 91.331.346,91 (líquido) refere-se ao lucro líquido do exercício social de 2019 e (ii) R\$ 225.722.023,72 (R\$ 196.072.164,35 líquidos) refere-se a lucros de exercícios anteriores alocados em conta de retenção de lucros.

O valor por ação dos proventos acima é distribuído da seguinte forma:

(i) R\$ 198.445.591,18, a título de Juros sobre Capital Próprio bruto, declarado pelo Conselho de Administração em novembro de 2019, equivalente a R\$ 0,21307607849 por ação (R\$ 0,18508733526 líquido por ação, imputado ao dividendo obrigatório);

(ii) R\$ 27.276.432,54, a título de Juros sobre Capital Próprio bruto, proposto para ser declarado nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, equivalente a R\$ 0,02928739936 por ação (R\$ 0,02544033447 líquido por ação, imputado ao dividendo obrigatório); e

(iii) R\$ 91.331.346,91, a título de dividendo (complemento do dividendo obrigatório), equivalente a R\$ 0,09806479009 por ação.

A base do total de ações utilizada foi de 931.336.791 ações, já excluídas as ações em tesouraria.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

O montante de proventos (dividendos) distribuídos com base no lucro líquido do exercício social de 2019 é de R\$ 91.331.346,91, o que corresponde a 7,55% do total do lucro líquido desse exercício.

Considerando a totalidade dos proventos brutos aqui indicados, no valor de R\$ 317.053.370,63, tal valor é equivalente a 26,20% do total do lucro líquido do exercício social de 2019.

Considerando a totalidade dos proventos brutos aqui indicados, no valor de R\$ 287.403.511,26, tal valor é equivalente a 23,75% do total do lucro líquido do exercício social de 2019.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

O valor bruto de R\$ 225.722.023,72 (R\$ 196.072.164,35 líquido), referente a Juros sobre Capital Próprio, tem como base lucros de exercícios anteriores alocados na conta de lucros retidos, com base no artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

O valor por ação dos proventos acima é distribuído da seguinte forma:

(i) R\$ 198.445.591,18, a título de Juros sobre Capital Próprio bruto, declarado pelo Conselho de Administração em novembro de 2019, equivalente a R\$ 0,21307607849 por ação (R\$ 0,18508733526 líquido por ação, imputado ao dividendo obrigatório); e

(ii) R\$ 27.276.432,54, a título de Juros sobre Capital Próprio bruto, proposto para ser declarado nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, equivalente a R\$ 0,02928739936 por ação (R\$ 0,02544033447 líquido por ação, imputado ao dividendo obrigatório).

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

a. o valor bruto/líquido de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Os seguintes valores são propostos para serem declarados nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:

(i) R\$ 27.276.432,54, a título de Juros sobre Capital Próprio bruto, proposto para ser declarado nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, equivalente a R\$ 0,02928739936 por ação (R\$ 0,02544033447 líquido por ação); e

(ii) R\$ 91.331.346,91, a título de dividendo (complemento do dividendo mínimo obrigatório), equivalente a R\$ 0,09806479009 por ação.

A base do total de ações utilizada foi de 931.336.791 ações, já excluídas as ações em tesouraria.

b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Caso aprovada a sua declaração, os valores a título de Juros sobre Capital Próprio indicados no item 5.a acima serão pagos em moeda corrente nacional até 30 de dezembro de 2020.

Caso aprovada a sua declaração, os valores a título de dividendos indicados no item 5.a acima serão pagos em moeda corrente nacional, sendo destinados à reserva especial, nos termos do art. 202, §4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações e devendo ser pagos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

c. eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os valores dos proventos serão atualizados de acordo com a variação da SELIC, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, em consonância com o Artigo 49, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

d. data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data base de cálculo para a posição acionária que fará jus aos dividendos e Juros sobre Capital Próprio a serem declarados nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será de 31 de julho de 2020, sendo que, a partir de 3 de agosto de 2020, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos e ex-juros.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

b. informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada

espécie e classe

a. lucro líquido do exercício e dos três exercícios anteriores

Descrição	2019	2018	2017
Lucro Líquido do exercício/período (R\$)	1.210.120.047,43	1.101.589.000,00	925.050.481,25
Média ponderada de ações durante o exercício/período (em milhares de ações)	931.336.791	310.415.400	310.415.400
Lucro líquido por ação considerando média ponderada de ações durante o exercício/período, excluindo ações em tesouraria (R\$)	1,29933	0,00355	2,98004

b. dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos três exercícios anteriores

Descrição	Data da Deliberação	Data de Pagamento	Valor bruto por ação	Valor Bruto Total
Total relativo ao exercício de 2019				
JCP	06/11/2019	05/12/2019	0,21307	198.445.591,18
JCP	31/07/2020	30/12/2020	0,02928	27.276.432,54
Dividendos	31/07/2020	NA	0,09806	91.331.346,91
Total relativo ao exercício de 2018				
Dividendos	14/03/2019	30/04/2019	2,87811	893.410.593,28
Total relativo ao exercício de 2017				
Dividendos	14/03/2018	03/04/2018	2,20044	683.049.740,66

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) identificar o montante destinado a reserva legal

Do total do lucro líquido apurado, o montante de R\$ 60.506.002,37 será destinado à reserva legal.

b. detalhar a forma de cálculo da reserva legal

O montante destinado à reserva legal corresponde a 5% do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 49, I, do estatuto social da Companhia.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos a descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

a. descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

c. identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável

d. identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável

e. identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 49, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, o dividendo mínimo corresponderá a 25% do lucro líquido ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

b. informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, está sendo pago integralmente. Do valor total do dividendo obrigatório, (i) R\$ 172.378.644,88 (valor líquido) já foram pagos a título de Juros sobre Capital Próprio em 05 de dezembro de 2019, (ii) R\$ 23.693.519,47 (valor líquido) são propostos a serem pagos, a título de Juros sobre Capital Próprio, até 30 de dezembro de 2020, e (iii) R\$ 91.331.346,91 são propostos a serem declarados a título de dividendos e destinados para reserva especial, nos termos do artigo 202, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, devendo ser pagos assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

c. informar o montante eventualmente retido

R\$ 91.331.346,91.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

R\$ 91.331.346,91.

b. descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. justificar a retenção dos dividendos

Conforme divulgado em Fato Relevante de 11 de maio de 2020, a Superintendência de Seguros Privados instaurou fiscalização especial, nos termos do artigo 89 do Decreto Lei nº 73/66, em razão de insuficiência na composição dos ativos garantidores de provisões técnicas e consequentemente da liquidez regulatória.

Nesse sentido, conforme Fato Relevante divulgado em 29 de junho de 2020, a Companhia está buscando alternativas para endereçar as questões que levaram a tal fiscalização especial. Até que seja tomada uma decisão sobre a alternativa escolhida para tal finalidade, a administração entende que o valor indicado no item 11.a acima deve permanecer alocado em reserva especial, nos termos do artigo 202, §§4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, até que se assegure que seu pagamento aos acionistas comprometa a situação financeira da Companhia.

Por fim, tendo em vista a pandemia mundial do novo Coronavírus (Covid-19) e as recomendações e decisões das autoridades governamentais, a administração constatou não ser possível mensurar ainda os reflexos na operação e receitas da Companhia. Nesse tocante, a alocação do dividendo mínimo obrigatório em reserva especial da Companhia é uma medida prudente que visa a preservar sua saúde financeira diante das incertezas decorrentes deste panorama atual.

Desse modo, e considerando como premissa as incertezas do momento, a retenção dos dividendos indicados no item 11.a acima é medida necessária para assegurar que a Companhia consiga manter seus indicadores financeiros e regulatórios inalterados, visando a melhorá-los no curto e médio prazo.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

b. identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

c. explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

d. justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável

b. informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

O artigo 49, IV, do estatuto social da Companhia prevê a existência da reserva de lucros estatutária denominada "Reserva para Suporte e Expansão dos Negócios", cuja finalidade é a de (i) reforçar a margem de solvência regulatória e demais requisitos normativos de capital e liquidez, visando a preservação e o aumento da capacidade operacional da Companhia, (ii) suportar despesas operacionais e investimentos da Companhia, tais como investimentos em tecnologia, projetos, aquisições e novos negócios, e (iii) quando condizente com a situação financeira da Companhia, suportar o pagamento de dividendos aos acionistas, bem como recompras e resgates de ações.

O saldo de tal reserva, considerado em conjunto com o saldo da reserva legal, não poderá exceder

valor equivalente ao capital social da Sociedade.

b. identificar o montante destinado a reserva

R\$ 1.058.282.698,14

c. descrever como o montante foi calculado

O montante corresponde a 100% do lucro líquido remanescente após as destinações para a reserva legal e para o pagamento do dividendo obrigatório.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. identificar o montante da retenção

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para orçamento de capital.

b. fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. informar o montante destinado à reserva

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que não haverá destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

* _ * _ *

ANEXO II

INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os valores constantes nesta seção 10 foram extraídos das demonstrações contábeis consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a variação nos valores das contas patrimoniais, demonstração de resultado e fluxo de caixa da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia são suficientes para implementar o plano de negócios e cumprir com as suas obrigações de curto e médio prazo, incluindo os requerimentos regulatórios de solvência e de liquidez. Além disso, na opinião dos Diretores, a geração de caixa da Companhia, juntamente com os ativos financeiros disponíveis são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios. A Companhia não possuía, nas datas indicadas, qualquer dívida de natureza bancária.

Nesse contexto, os diretores apresentam uma análise da Companhia com base em indicadores financeiros e patrimoniais relacionados às seguintes visões: (i) visão do negócio e (ii) visão IFRS Consolidado – Base Susep, conforme indicado.

A descrição das principais linhas da demonstração de resultados encontra-se no item “h” abaixo.

Abaixo os diretores destacam alguns dos principais indicadores financeiros e patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

Visão do Negócio	2019	%	2018	%	2017
<i>(em milhões de reais, ou conforme indicado)</i>					
Prêmios Emitidos de Resseguros	8.515,5	22,3%	6.963,9	20,4%	5.783,6
Prêmios Retidos	6.307,0	23,8%	5.093,9	25,7%	4.050,9
Prêmios Ganhos	5.673,7	18,3%	4.797,1	22,8%	3.905,9
Sinistros Retidos	(2.898,1)	8,0%	(2.682,8)	16,4%	(2.304,3)
Custo de Aquisição	(1.126,5)	24,3%	(906,6)	29,4%	(700,8)
Resultado de Underwriting	1.531,8	31,0%	1.169,6	43,2%	817,0
Despesas Administrativas	(283,1)	24,1%	(228,2)	6,2%	(214,8)
Resultado Financeiro e Patrimonial	776,9	10,0%	706,0	(12,7%)	808,7
Lucro Líquido	1.763,5	44,7%	1.218,8	31,8%	925,1
Margem Líquida	31,1%	5,7 p.p.	25,4%	1,7 p.p.	23,7%
Lucro Líquido Recorrente	1.763,5	44,7%	1.218,8	31,8%	925,1
Margem Líquida Recorrente	31,1%	5,7 p.p.	25,4%	1,7 p.p.	23,7%
ROAE ^[1]	40,8%	8,7 p.p.	32,1%	5,3 p.p.	26,8%
Taxa de Sinistralidade ^[2]	51,1%	-4,8 p.p.	55,9%	-3,1 p.p.	59,0%
Índice Combinado ^[3]	80,0%	-3,2 p.p.	83,2%	-3,1 p.p.	86,3%
Índice Combinado Ampliado ^[5]	70,4%	-2,1 p.p.	72,5%	1 p.p.	71,5%
Índice de Solvência ^[4]	2,6	-	3,2	-	3,2
Patrimônio Líquido	4.641,3	16,0%	4.000,8	11,7%	3.581,2
Ativo Total	17.174,3	7,7%	15.940,4	11,1%	14.343,2
Índice de Liquidez corrente	1,0	-	1,0	-	0,9
Índice de Liquidez geral	1,3	-	1,3	-	1,3

Os diretores da Companhia destacam que os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 mantiveram sua trajetória de crescimento. Dentre os destaques, os diretores ressaltam que no referido exercício o (i) total dos Prêmios Emitidos brutos foi de R\$ 8.515,5 milhões, significando um crescimento de 22,3% em relação a 31 de dezembro de 2018, dos quais 56,7% oriundos de operações contratadas no Brasil e 43,3% oriundos de operações contratadas no exterior. Contribuíram para esse crescimento, primordialmente, a participação significativa das linhas de Patrimonial, Rural e Vida; (ii) total de Sinistros Retidos foi de R\$ 2.898,1 milhões, significando um incremento de 8,0% em relação a 31 de dezembro de 2018; (iii) resultado de Underwriting foi de R\$ 1.531,8 milhões, significando um aumento de 31,0% em relação a 31 de dezembro de 2018, sendo que referido aumento é decorrente, principalmente, do maior volume de prêmios emitidos aliado ao bom histórico de sinistralidade que diminuiu o custo de retrocessão; e (iv) resultado financeiro e patrimonial foi de R\$ 776,9 milhões, significando uma elevação de 10,0%, em relação a 31 de dezembro de 2018, porém com rentabilidade da carteira global de ativos próprios de 122,0% do CDI. Em 31 de dezembro de 2019, conforme demonstrações contábeis consolidadas, a carteira de investimentos total, incluindo os ativos da IRB Participações Imobiliárias S.A., totalizava R\$ 5,2 bilhões.

Os Diretores ressaltam ainda que o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.763,5 milhões, o que representou um crescimento de 44,7% em relação ao igual período de 2018. A rentabilidade média sobre o patrimônio líquido (ROAE) atingiu 40,8%, o que representou um crescimento de 8,7 pontos percentuais em relação ao igual período de 2018. Os diretores entendem que esse resultado foi alcançado por meio da combinação dos relevantes crescimentos no volume de prêmios emitidos aliados a uma gestão administrativa eficiente e focada na geração de valor.

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido consolidado da Companhia era de R\$ 4.641,3 milhões, apresentando aumento de 16,0% em relação ao mesmo período de 2018. Os ativos totais somavam R\$ 17.174,3 milhões em dezembro de 2019, o que representou um crescimento de 7,7% em relação ao igual período de 2018.

Além disso, a geração de caixa no período encerrado em 31 de dezembro de 2019, associada aos ativos de caixa, foram suficientes para sustentar todas as operações da Companhia e realizar os investimentos necessários à evolução dos negócios e estruturas administrativas.

Os diretores destacam que crescimento e planejamento marcaram o ano de 2019 para o IRB Brasil RE, sendo certo que consolidamos nossa estrutura organizacional, desenhamos o mapa estratégico que norteará a Companhia para os próximos anos e ampliamos significativamente a nossa participação no mercado de resseguros, reforçando a nossa posição de ressegurador líder no Brasil. Registramos ainda um crescimento de 22,3% nos prêmios emitidos em comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, totalizando R\$ 8.515,5 milhões, dos quais 56,7% oriundos de operações contratadas no Brasil e 43,3% oriundos de operações contratadas no exterior. Contribuíram para esse crescimento, primordialmente, a participação significativa das linhas de Patrimonial, Rural e Vida.

Os diretores da Companhia destacam que os resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 mantiveram sua trajetória de crescimento. Dentre os destaques, os diretores ressaltam que no referido exercício o (i) total dos Prêmios Emitidos brutos foi de R\$ 6.963,9 milhões, significando um crescimento de 20,4% em relação a 31 de dezembro de 2017; (ii) total de Sinistros Retidos foi de R\$ 2.682,8 milhões, significando um incremento de 16,4% em relação a 31 de dezembro de 2017; (iii) resultado de Underwriting foi de R\$ 1.169,6 milhões, significando um aumento de 43,2% em relação a 31 de dezembro de 2017, sendo que referido aumento é decorrente, principalmente, da recuperação das condições econômicas no Brasil; e (iv) resultado financeiro e patrimonial foi de R\$ 706,0 milhões, significando uma queda de 12,7%, em relação a 31 de dezembro de 2017, porém com rentabilidade da carteira global de ativos próprios de 141,0% do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, conforme demonstrações contábeis consolidadas, a carteira de investimentos total, incluindo os ativos da IRB Participações Imobiliárias S.A., totalizava R\$ 6,5 bilhões.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores entendem que a atual estrutura de capital é compatível com seus níveis de passivos. Segue composição nos últimos três exercícios sociais encerrados, quais sejam em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017:

	2019	%	2018	%	2017	%
	(R\$ milhões)					
Capital próprio	4.641,3	27,0%	4.000,8	25,1%	3.581,2	25,0%
Capital de terceiros	12.533,0	73,0%	11.939,7	74,9%	10.762,0	75,0%
Passivos de contratos de resseguros	9.169,2	53,4%	8.805,9	55,2%	8.204,3	57,2%
Passivos financeiros	1.508,6	8,8%	1.393,1	8,7%	1.252,2	8,7%
Provisões fiscais, previdenciárias trabalhistas e cíveis	500,1	2,9%	493,9	3,1%	477,5	3,3%
Outros passivos	1.355,1	7,9%	1.246,8	7,8%	828,1	5,8%
Total Passivo e PL	17.174,3	100,0%	15.940,4	100,0%	14.343,2	100,0%

Na comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o capital próprio aumentou R\$ 640,5 milhões. Já o capital de terceiros, composto primordialmente, por passivos de contratos de resseguros, não havendo contratos de dívidas pela Companhia, apresentou aumento de R\$ 593,3 milhões na comparação do mesmo período. Esta variação é explicada principalmente pelo aumento no ano de 2019 da rubrica de “Provisões Técnicas – resseguros e retrocessões” que registrou um aumento corrente de “Riscos vigentes emitidos”.

Na comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital próprio aumentou R\$ 419,6 milhões. Já o capital de terceiros, composto primordialmente, por passivos de contratos de resseguros, não havendo contratos de dívidas pela Companhia, apresentou aumento de R\$ 1.177,6 milhões na comparação do mesmo período. Esta variação é explicada principalmente pelo aumento no ano de 2018 da rubrica de “Débitos de operações com resseguros e retrocessões” que registrou um aumento corrente de “Operações com resseguradoras”.

(c) comentários dos Diretores sobre a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. O índice de liquidez geral da Companhia, em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 foi de 1,3. Já o índice de liquidez corrente foi de 1,0 e 1,0, mantendo-se estável nos mesmos períodos analisados. Nesta data, a Companhia não era parte em nenhum contrato de financiamento, sendo certo que o relacionamento com instituições financeiras de primeira linha permite o seu acesso a eventuais linhas de crédito.

(d) comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Nos três últimos exercícios sociais, a única fonte de financiamento da Companhia foi o fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais e pelas atividades de investimento. Esse financiamento, o qual consideramos adequado para as necessidades da Companhia, é utilizado principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados à operação de resseguros e para cumprir com os requerimentos regulatórios de solvência e liquidez.

No que se refere à gestão de investimentos, a Companhia se beneficia de uma dinâmica de fluxo de caixa que complementa a rentabilidade das operações de resseguros. Os contratos de resseguro negociados pela Companhia geram liquidez imediata, no início de sua vigência, quando a Companhia constitui as provisões técnicas para cobrir as eventuais despesas desses contratos. Na média, a Companhia mantém reservas por, aproximadamente, 12 meses antes de sinistros futuros serem pagos aos clientes.

Durante esse período, esses recursos criam um *float* que, em adição aos recursos necessários para solvência da Companhia, são investidos a taxas de retorno atrativas. Além disso, a Companhia acredita que o *float* médio do setor ressegurador é usualmente maior que o do setor segurador, devido às características no fluxo de caixa.

(e) comentários dos Diretores sobre fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Manual, a Diretoria não vislumbra necessidade de recursos que não possa ser suportada pela capacidade atual ou futura da Companhia. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia poderá captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou às instituições financeiras as quais a Companhia possui histórico de relacionamento.

(f) comentários dos Diretores sobre níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia não possui qualquer endividamento com instituições financeiras, na data deste Manual.

(g) comentários dos Diretores sobre limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Na data deste Manual, a Companhia não dispõe de nenhum contrato de financiamento.

(h) comentários dos Diretores sobre alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Prêmios Emitidos

As receitas de prêmios emitidos são compostas do prêmio emitido bruto deduzido da comissão de resseguro paga à cedente, provenientes da atuação nas linhas de negócios de aceitação no Brasil e no Exterior.

Variações das Provisões Técnicas

As variações das provisões técnicas consistem principalmente em despesas/receitas com provisões de prêmios não ganhos.

Prêmios Ganhos

Os prêmios ganhos representam a parcela decorrida dos prêmios emitidos relativos ao prazo de vigência dos contratos de resseguros.

Sinistros Ocorridos

Os sinistros ocorridos consistem em despesas operacionais de resseguros relativas a indenizações, variação das provisões de sinistros e despesas de regulação de sinistros, salvados e ressarcimentos, sem considerar o impacto de retrocessões contratadas.

Custos de Aquisição

Os custos de aquisição consistem em comissões sobre prêmio pagas a corretores pela negociação dos contratos de resseguros.

Resultado com Retrocessão

Refere-se às operações cedidas em retrocessão pela Companhia. O resultado compreende o prêmio cedido líquido da recuperação da comissão de retrocessão, deduzidas as parcelas relativas à recuperação de sinistros, bem como à variação das provisões técnicas e de sinistros retrocedidos.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são aquelas relacionadas ao exercício da atividade da Companhia, tais como pessoal próprio, localização, funcionamento e serviços de terceiros.

Despesas com Tributos

As despesas com tributos são aquelas incorridas principalmente sobre faturamento, tais como PIS/COFINS.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro inclui principalmente o resultado das aplicações financeiras e a atualização monetária de ativos e passivos.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é composto principalmente de receitas de ativos imobiliários da Companhia.

Lucro antes de Impostos e Participações

É o valor do lucro antes do imposto de renda, contribuição social e participação sobre os lucros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Refere-se ao imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro apurado com base no lucro real.

Participação sobre os Lucros

O programa de remuneração variável adotado pela Companhia para os empregados baseia-se na lei de Participação sobre os Lucros e/ou Resultados, de acordo com o desempenho anual, individual e coletivo. As condições do programa são negociadas com representantes da categoria.

Lucro líquido

O lucro líquido é o resultado apurado antes de impostos e participações sobre os lucros, deduzidos imposto de renda e contribuição social e participações sobre o lucro.

Visão IFRS Consolidado – Base SUSEP

Demonstrativo de Resultados – IFRS Consolidado – Base SUSEP

	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
	<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>					
Prêmios Emitidos	7.338.051	100,0%	6.035.512	100,0%	5.060.851	100,0%
Prêmios ganhos	6.615.032	90,1%	5.764.638	95,5%	4.737.772	93,6%
Sinistros ocorridos	(4.334.525)	(59,1%)	(2.820.647)	(46,7%)	(2.484.074)	(49,1%)
Custos de aquisição	(162.141)	(2,2%)	(140.720)	(2,3%)	(133.129)	(2,6%)
Resultado com retrocessão	(770.066)	(10,5%)	(1.450.923)	(24,0%)	(1.188.729)	(23,5%)
Margem Bruta	1.348.300	18,4%	1.352.348	22,4%	931.840	18,4%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(75.159)	(1,0%)	(18.292)	(0,3%)	(41.210)	(0,8%)
Despesas administrativas	(306.319)	(4,2%)	(238.346)	(3,9%)	(277.156)	(5,5%)
Despesas com tributos	(120.057)	(1,6%)	(148.866)	(2,5%)	(82.214)	(1,6%)
Resultado Patrimonial	64.868	0,9%	77.540	1,3%	53.405	1,1%
Resultado Financeiro	946.161	12,9%	447.804	7,4%	686.326	13,6%
Resultado Operacional	1.857.794	25,3%	1.472.188	24,4%	1.270.991	25,1%
Ganhos ou Predas com ativos não recorrentes	(162)	(0,0%)	(28)	(0,0%)	36	0,0%
Lucro antes dos impostos e participações	1.857.632	25,3%	1.472.160	24,4%	1.271.027	25,1%
Imposto de renda e Contribuição Social	(94.096)	(1,3%)	(253.364)	(4,2%)	(345.977)	(6,8%)
Lucro líquido do exercício	1.763.536	24,0%	1.218.796	20,2%	925.050	18,3%
Quantidade de ações ordinárias em circulação	931.246.200		310.415.400		310.415.400	
Lucro básico e diluído por ação	1,89		3,93		2,98	

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Prêmios Emitidos

Prêmios emitidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 7.338,0 milhões, comparativamente a R\$ 6.035,5 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um crescimento de R\$ 1.302,5 milhões, ou 21,6%. Do total de prêmios emitidos em 2019, 56,1% decorreu do segmento de operações de resseguro no Brasil, sendo o restante, 43,9%, provenientes do segmento de operações de resseguro no exterior.

O crescimento ocorrido no segmento de operações de resseguro decorreu, principalmente, das contribuições positivas dos segmentos de Patrimonial, Rural e Riscos Especiais no Brasil e Vida, Patrimonial e Rural no Exterior.

Prêmios ganhos

Prêmios ganhos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 6.615,0 milhões, comparativamente a R\$ 5.764,6 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um aumento de R\$ 850,4 milhões, ou 14,8%. Do total de prêmios ganhos em 2019, 56,2% decorreu do segmento de operações de resseguro no Brasil, sendo o restante, 43,8%, provenientes do segmento de operações de resseguro no Exterior.

O incremento do prêmio ganho, tanto do segmento de operações de resseguro no Brasil quanto

no Exterior, justifica-se pelo aumento de volume de emissões, parcialmente compensado pelo crescimento das provisões técnicas.

Sinistros ocorridos

Sinistros ocorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 totalizaram R\$ 4.334,5 milhões, comparativamente a R\$ 2.820,6 milhões no mesmo período de 2018, o que representou um crescimento de R\$ 1.513,9 milhões, ou 53,7%. Essa variação é explicada pela maior ocorrência de sinistros registrados, principalmente, no segmento Rural.

Custo de aquisição

O custo de aquisição no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 162,1 milhões, comparativamente a R\$ 140,7 milhões no mesmo período de 2018, o que representou elevação de R\$ 21,4 milhões, ou 15,2%. Esta elevação é atribuída, principalmente, às maiores comissões pagas referentes às linhas de negócios do exterior, as quais em sua grande maioria possuem intermediação de corretores de resseguro.

Resultado com retrocessão

O resultado com retrocessão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi negativo no valor de R\$ 770,1 milhões, comparativamente a R\$ 1.450,9 milhões negativos no mesmo período de 2018, o que representou uma variação R\$ 680,9 milhões. Esta diferença deve-se principalmente às negociações de compra de proteção do portfólio da cia em novos mercados , assim como condições operacionais destes.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 corresponderam a R\$ 306,3 milhões, comparativamente a R\$ 238,3 milhões no mesmo período de 2018, o que representou uma expansão de R\$ 68,0 milhões ou 28,5%, com sensível aumento na relação despesas administrativas vs. Prêmios emitidos.

Despesas com tributos

As despesas com tributos foram de R\$ 120,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em comparação com as despesas com tributos de R\$ 148,9 milhões no mesmo período de 2018 o que representou uma queda de R\$ 28,8 milhões, ou 19,4%.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido foi positivo no valor de R\$ 946,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em comparação com um resultado positivo de R\$ 447,8 milhões, no mesmo período de 2018. O crescimento de R\$ 498,4 milhões, ou 111,3%, decorre, principalmente, à boa performance de aplicações de renda variável, assim como de outros investimentos como venda de participações de negócios imobiliários.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com impostos de renda e contribuição social foram de R\$ 94,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 em comparação com R\$ 253,4 milhões no mesmo período de 2018, principalmente, em função do aproveitamento de créditos tributários de operações no exterior.

Lucro Líquido

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R\$ 1.763,5 milhões, em comparação a R\$ 1.218,8 milhões no mesmo período de 2018, o que representou margens líquidas de 26,7% e 21,1%, respectivamente. Esta variação corresponde a um aumento de R\$ 544,7 milhões, ou 44,7%, e é explicada pelos fatores discutidos nos itens acima.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Prêmios Emitidos

Prêmios emitidos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 6.035,5 milhões, comparativamente a R\$ 5.060,9 milhões no mesmo período de 2017, o que representou um crescimento de R\$ 974,7 milhões, ou 19,3%. Do total de prêmios emitidos em 2018, 60,3% decorreu do segmento de operações de resseguro no Brasil, sendo o restante, 39,7%, provenientes do segmento de operações de resseguro no exterior.

O crescimento ocorrido no segmento de operações de resseguro decorreu, principalmente, das contribuições positivas dos segmentos de Property, Rural e Riscos Especiais no Brasil e Property, Rural e Aviação no Exterior.

Prêmios ganhos

Prêmios ganhos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 5.764,6 milhões, comparativamente a R\$ 4.737,8 milhões no mesmo período de 2017, o que representou um aumento de R\$ 1.026,8 milhões, ou 21,7%. Do total de prêmios ganhos em 2018, 59,3% decorreu do segmento de operações de resseguro no Brasil, sendo o restante, 40,7%, provenientes do segmento de operações de resseguro no Exterior.

O incremento do prêmio ganho, tanto do segmento de operações de resseguro no Brasil quanto no Exterior, justifica-se pelo aumento de volume de emissões e pela maior retenção dos prêmios no período.

Sinistros ocorridos

Sinistros ocorridos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$ 2.820,6 milhões, comparativamente a R\$ 2.484,1 milhões no mesmo período de 2017, o que representou um crescimento de R\$ 336,5 milhões, ou 13,5%. Essa variação é explicada pela maior ocorrência de sinistros registrados, principalmente, nos segmentos Aeronáuticos, Vida e Property.

Custo de aquisição

O custo de aquisição no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 140,7 milhões, comparativamente a R\$ 133,1 milhões no mesmo período de 2017, o que representou elevação de R\$ 7,6 milhões, ou 5,7%. Esta elevação é atribuída, principalmente, às maiores comissões pagas referentes às linhas de negócios do exterior, as quais em sua grande maioria possuem intermediação de corretores de resseguro.

Resultado com retrocessão

O resultado com retrocessão no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi negativo no valor de R\$ 1.450,9 milhões, comparativamente a R\$ 1.188,7 milhões negativos no mesmo período de 2017, o que representou uma variação R\$ 262,2 milhões. Esta diferença deve-se principalmente à melhoria nas negociações de compra de proteção do portfólio comprovando o *track record* de baixa sinistralidade, bem como da melhoria nas condições operacionais.

Despesas administrativas

As despesas administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 corresponderam a R\$ 238,3 milhões, comparativamente a R\$ 277,2 milhões no mesmo período de 2017, o que representou uma redução de R\$ 38,8 milhões ou 14,0%, com sensível diminuição na relação despesas administrativas vs. Prêmios emitidos. Esta diminuição foi principalmente em decorrência dos esforços para o aumento de eficiência e melhoria da rentabilidade.

Despesas com tributos

As despesas com tributos foram de R\$ 148,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de

dezembro de 2018 em comparação com as despesas com tributos de R\$ 82,2 milhões no mesmo período de 2017 o que representou um aumento de R\$66,7 milhões, ou 81,01%. Esta variação decorreu principalmente do crescimento do volume de prêmios emitidos em 2018 em comparação com o mesmo período anterior.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido foi positivo no valor de R\$ 447,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 em comparação com um resultado positivo de R\$ 686,3 milhões, no mesmo período de 2017. A queda de R\$ 238,5 milhões, ou 34,8%, decorre principalmente do cenário de redução de taxas de juros que incide sobre nossas aplicações que comparativamente saiu de 11,5%a.a no mesmo período de 2017 para 6,5%a.a. em 2018.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com impostos de renda e contribuição social foram de R\$ 253,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 em comparação com R\$ 346,0 milhões no mesmo período de 2017, principalmente em função do maior aproveitamento do benefício fiscal resultante da boa performance do segmento rural em 2018 em comparação a 2017.

Lucro Líquido

O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$ 1.218,8 milhões, em comparação a R\$ 925,1 milhões no mesmo período de 2017, o que representou margens líquidas de 21,1% e 19,5%, respectivamente. Esta variação corresponde a um aumento de R\$ 293,7 milhões, ou 31,8%, e é explicada pelos fatores discutidos nos itens acima.

Balanço Patrimonial

	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
	(em R\$ mil, exceto %)					
Ativo						
Circulante	10.984.936	64,0%	10.374.000	65,1%	8.330.491	58,1%
Disponível	35.864	0,2%	43.131	0,3%	25.771	0,2%
Caixa e bancos	35.864	0,2%	43.131	0,3%	25.771	0,2%
Aplicações	1.232.818	7,2%	2.595.474	16,3%	1.596.357	11,1%
Créditos de operações com resseguros e retrocessões	5.476.120	31,9%	4.491.002	28,2%	3.220.012	22,4%
Operações com seguradoras	3.846.247	22,4%	3.166.192	19,9%	2.263.360	15,8%
Operações com resseguradoras	1.510.039	8,8%	1.304.416	8,2%	949.586	6,6%
Outros créditos operacionais	153.645	0,9%	56.668	0,4%	65.175	0,5%
(-) Provisão para riscos de créditos	(33.811)	(0,2%)	(36.274)	(0,2%)	(58.109)	(0,4%)
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	3.595.969	20,9%	3.055.607	19,2%	3.274.937	22,8%
Prêmios - retrocessão	1.143.675	6,7%	929.100	5,8%	810.820	5,7%
Sinistros - retrocessão	2.444.489	14,2%	2.116.961	13,3%	2.452.556	17,1%
Outras provisões	7.805	0,0%	9.546	0,1%	11.561	0,1%
Títulos e créditos a receber	542.444	3,2%	111.703	0,7%	149.678	1,0%
Títulos e créditos a receber	452.255	2,6%	40.116	0,3%	25.676	0,2%
Créditos tributários e previdenciários	90.189	0,5%	71.587	0,4%	124.002	0,9%
Despesas antecipadas	8.677	0,1%	11.886	0,1%	6.103	0,0%
Custo de aquisição diferidos	93.044	0,5%	65.197	0,4%	57.633	0,4%
Não circulante	6.189.319	36,0%	5.566.434	34,9%	6.012.719	41,9%
Realizável a longo prazo	5.900.218	34,4%	4.876.247	30,6%	5.403.901	37,7%
Aplicações	3.630.946	21,1%	3.366.388	21,1%	4.219.705	29,4%
Ativos de retrocessão - provisões técnicas	29.038	0,2%	28.845	0,2%	49.473	0,3%
Prêmios - retrocessão	29.038	0,2%	28.845	0,2%	49.473	0,3%
Títulos e créditos a receber	2.230.349	13,0%	1.475.917	9,3%	1.130.418	7,9%
Títulos e créditos a receber	887.150	5,2%	398.086	2,5%	108.544	0,8%
Créditos tributários e previdenciários	44.713	0,3%	38.643	0,2%	57.868	0,4%
Ativo fiscal diferido	603.901	3,5%	386.215	2,4%	335.770	2,3%
Depósitos judiciais e fiscais	694.585	4,0%	652.973	4,1%	628.236	4,4%
Outros créditos a receber	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Custos de aquisição diferidos	9.885	0,1%	5.097	0,0%	4.305	0,0%
Investimentos	162.621	0,9%	573.055	3,6%	477.135	3,3%
Participações societárias	15.857	0,1%	-	0,0%	77.529	0,5%
Imóveis destinados à renda	146.626	0,9%	573.001	3,6%	476.991	3,3%
Outros Investimentos	138	0,0%	54	0,0%	144	0,0%
Imobilizado	81.779	0,5%	74.353	0,5%	77.385	0,5%
Intangível	44.701	0,3%	42.779	0,3%	54.298	0,4%
Total do ativo	17.174.255	100%	15.940.434	100%	14.343.210	100%

	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
	<i>(em R\$ mil, exceto %)</i>					
Passivo						
Circulante	11.300.651	65,8%	10.859.175	68,1%	9.730.998	67,8%
Contas a pagar	519.124	3,0%	391.450	2,5%	238.462	1,7%
Obrigações a pagar	302.076	1,8%	235.195	1,5%	106.531	0,7%
Impostos e encargos sociais a recolher	14.010	0,1%	32.170	0,2%	23.898	0,2%
Provisões trabalhistas	10.714	0,1%	9.092	0,1%	8.191	0,1%
Provisões para benefícios pós-emprego	40.269	0,2%	38.963	0,2%	38.655	0,3%
Impostos e contribuições a recolher	152.055	0,9%	70.015	0,4%	55.516	0,4%
Provisão para desvalorização de investimentos	-	0,0%	6.015	0,0%	5.671	0,0%
Débitos de operações com resseguros e retrocessões	1.508.623	8,8%	1.393.070	8,7%	1.252.165	8,7%
Operações com seguradoras	2.095	0,0%	251	0,0%	606	0,0%
Operações com resseguradoras	1.355.491	7,9%	1.251.262	7,8%	1.137.443	7,9%
Corretores de resseguros e retrocessões	143.981	0,8%	106.099	0,7%	83.029	0,6%
Outros débitos operacionais	7.056	0,0%	35.458	0,2%	31.087	0,2%
Depósitos de terceiros	336.409	2,0%	427.425	2,7%	166.766	1,2%
Cobrança antecipada de prêmios	336.409	2,0%	427.425	2,7%	166.766	1,2%
Provisões técnicas - resseguros e retrocessões	8.936.495	52,0%	8.647.230	54,2%	8.073.605	56,3%
Ramos elementares e vida em grupo	8.936.495	52,0%	8.647.230	54,2%	8.073.605	56,3%
Provisão de prêmios não ganhos	2.904.439	16,9%	2.147.178	13,5%	1.836.237	12,8%
Riscos vigentes emitidos	2.631.504	15,3%	1.904.036	11,9%	1.622.914	11,3%
Riscos vigentes não emitidos	272.935	1,6%	243.142	1,5%	213.323	1,5%
Sinistros a liquidar	3.569.627	20,8%	4.222.549	26,5%	4.372.552	30,5%
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	2.232.181	13,0%	1.999.068	12,5%	1.687.480	11,8%
Outras provisões	230.248	1,3%	278.435	1,7%	177.336	1,2%
Não circulante	1.232.320	7,2%	1.080.479	6,8%	1.031.029	7,2%
Exigível a longo prazo	1.232.320	7,2%	1.080.479	6,8%	1.031.029	7,2%
Contas a pagar	498.750	2,9%	427.116	2,7%	422.088	2,9%
Provisões para benefícios pós-emprego	434.328	2,5%	412.920	2,6%	419.189	2,9%
Outras contas a pagar	64.422	0,4%	14.196	0,1%	2.899	0,0%
Débitos das operações com resseguros e retrocessões	789	0,0%	789	0,0%	789	0,0%
Outros débitos operacionais	789	0,0%	789	0,0%	789	0,0%
Provisões técnicas - resseguros e retrocessões	232.662	1,4%	158.665	1,0%	130.670	0,9%
Provisão de prêmios não ganhos	232.662	1,4%	158.665	1,0%	130.670	0,9%
Riscos vigentes emitidos	219.196	1,3%	144.371	0,9%	115.739	0,8%
Riscos vigentes não emitidos	13.466	0,1%	14.294	0,1%	14.931	0,1%
Outros débitos	500.119	2,9%	493.909	3,1%	477.482	3,3%
Contingências fiscais	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Contingências trabalhistas	48.174	0,3%	58.645	0,4%	59.274	0,4%
Contingências previdenciárias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Obrigações fiscais	451.945	2,6%	435.264	2,7%	418.208	2,9%
Outras provisões	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Patrimônio líquido	4.641.284	27,0%	4.000.780	25,1%	3.581.183	25,0%
Capital social	1.953.080	11,4%	1.953.080	12,3%	1.953.080	13,6%
Reservas de lucros	2.126.970	12,4%	1.595.109	10,0%	1.277.821	8,9%
Ajustes de avaliação patrimonial	(191.071)	(1,1%)	(113.381)	(0,7%)	(76.161)	(0,5%)
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	764.502	4,5%	578.928	3,6%	439.399	3,1%
Ações em tesouraria	(12.956)	(0,1%)	(12.956)	(0,1%)	(12.956)	(0,1%)
Reserva de capital	759	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Lucros acumulados	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total do passivo e patrimônio líquido	17.174.255	100,0%	15.940.434	100,0%	14.343.210	100,0%

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo circulante era de R\$ 10.984,9 milhões, em comparação com R\$ 10.374,0 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante foi de 64% em 31 de dezembro de 2019 e 65,1% em 31 de dezembro de 2018. Esta elevação de R\$ 610,9 milhões ou 5,9%, decorreu principalmente de uma maior alocação de aplicações financeiras de curto prazo (quotas de fundos de investimentos não exclusivos), visando obter uma maior rentabilidade na carteira.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o ativo não circulante era de R\$ 6.189,3 milhões, em comparação com R\$ 5.566,4 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 36,0% em 31 de dezembro de 2019 e 34,9% em 31 de dezembro de 2018. Este incremento de R\$ 622,9 milhões ou 11,2%, decorreu principalmente da melhor desempenho aplicações financeiras.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo circulante era de R\$ 11.300,7 milhões, em comparação com R\$ 10.859,2 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 65,8% em 31 de dezembro de 2019 e 68,1% em 31 de dezembro de 2018. Do acréscimo de R\$ 441,5 milhões, ou 4,1%, destaca-se, principalmente, ao aumento no volume de provisões de prêmios não ganhos.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2019, o passivo não circulante era de R\$ 1.232,3 milhões, em comparação com R\$ 1.080,5 milhões em 31 de dezembro de 2018. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 7,7% em 31 de dezembro de 2019 e 6,8% em 31 de dezembro de 2018 mantendo-se assim estável.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o patrimônio líquido era de R\$ 4.641,3 milhões, em comparação com R\$ 4.000,8 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esta variação de R\$ 640,5 milhões, ou 16,0%, decorreu principalmente de uma maior constituição de reservas de lucros registrada em 2019.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Ativo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo circulante era de R\$ 10.374,0 milhões, em comparação com R\$ 8.330,5 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo circulante foi de 65,1% em 31 de dezembro de 2018 e 58,1% em 31 de dezembro de 2017. Esta elevação de R\$ 2.043,5 milhões ou 24,5%, decorreu principalmente de uma maior alocação de aplicações financeiras de curto prazo (quotas de fundos de investimentos não exclusivos), visando obter uma maior rentabilidade na carteira.

Ativo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o ativo não circulante era de R\$ 5.566,4 milhões, em comparação com R\$ 6.012,7 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do ativo, o ativo não circulante representava 34,9% em 31 de dezembro de 2018 e 41,9% em 31 de dezembro de 2017. Esta queda de R\$ 446,3 milhões ou 7,4%, decorreu principalmente da menor performance dos títulos de renda fixa resultante da redução de taxas básica de juros SELIC entre os períodos

analisados.

Passivo circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante era de R\$ 10.859,2 milhões, em comparação com R\$ 9.731,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo circulante representava 68,1% em 31 de dezembro de 2018 e 67,8% em 31 de dezembro de 2017. Do acréscimo de R\$ 1.128,2 milhões, ou 11,6%, destaca-se, principalmente, ao aumento no volume de provisões de prêmios não ganhos.

Passivo não circulante

Em 31 de dezembro de 2018, o passivo não circulante era de R\$ 1.080,5 milhões, em comparação com R\$ 1.031,0 milhões em 31 de dezembro de 2017. Em relação ao total do passivo e patrimônio líquido, o passivo não circulante representava 6,8% em 31 de dezembro de 2018 e 7,2% em 31 de dezembro de 2017 mantendo-se assim estável.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido era de R\$ 4.000,8 milhões, em comparação com R\$ 3.581,2 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esta variação de R\$ 419,6 milhões, ou 11,7%, decorreu principalmente de uma maior constituição de reservas de lucros registrada em 2017.

10.2 Resultado operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Receita composta de prêmios de resseguro nos segmentos de Operações de Resseguro e Retrocessão no Brasil e de Operações de Resseguro e Retrocessão no Exterior. Em ambos os segmentos a Companhia trabalha nas linhas: Patrimonial, Riscos Especiais, Responsabilidades, Automóveis, Transportes, Riscos Financeiros, Vida, Habitacional, Rural, Marítimos e Aeronáuticos. Os contratos de resseguro são segregados nas modalidades Facultativos e Automáticos.

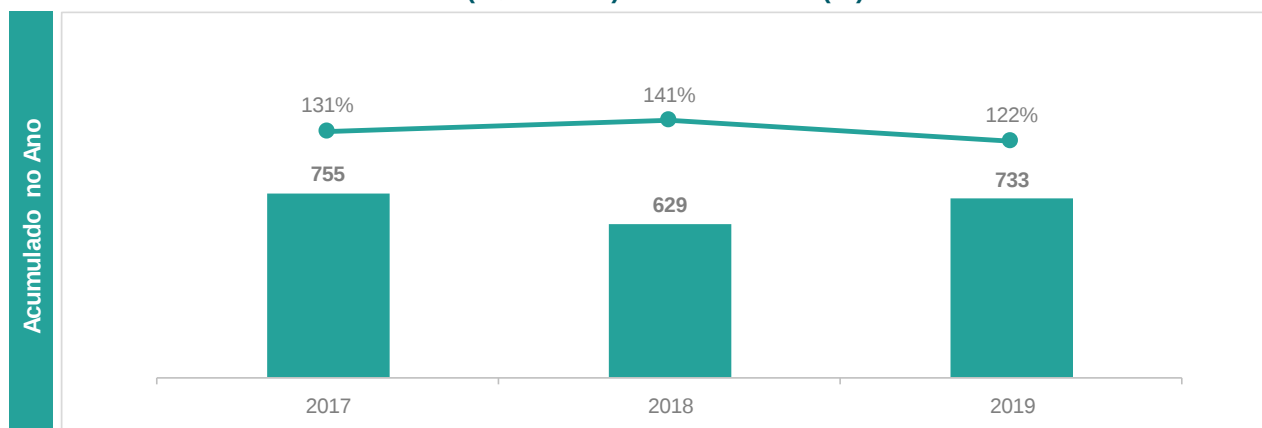
Em termos de canal de distribuição, os citados contratos podem ser celebrados de maneira direta, com as cedentes, ou por intermediação de corretores de resseguro (Broker).

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

A Administração entende que a Companhia se tornou mais eficiente, reduzindo despesas e rentabilizando melhor a carteira de investimentos.

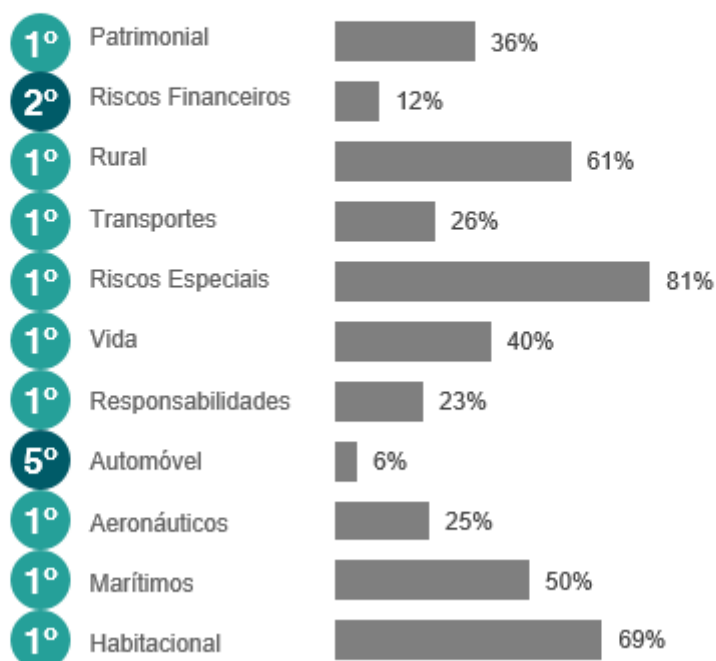
Resultado Financeiro e Patrimonial (R\$ milhões) e Retorno da carteira de Investimentos (% do CDI)

Resultado do Portfólio de Investimentos
(R\$ milhões) e em % do CDI (%)



A Administração entende que a atuação da companhia no segmento de resseguros e retrocessão no Brasil se caracteriza por uma participação relevante e diversificada, o que se comprova pela condição de liderança em nove das onze linhas de negócio do mercado brasileiro em 2018.

**1º colocado em
9 de 11 segmentos (2018)**



A atuação em todas as linhas de negócio possibilitou a otimização da carteira baseada no *cross-selling* junto aos principais clientes (acionistas e seguradoras de conglomerados financeiros). O relacionamento com os corretores, consolidado ao longo do tempo, alternando a condição de cliente e de fornecedor, possibilitou a criação de parcerias no desenvolvimento da carteira de riscos no exterior. Tais riscos permitem uma maior diversificação da carteira, com incremento de receita.

Além disso, nos últimos anos, a Companhia mudou toda a sua plataforma tecnológica, tanto no *backoffice* quanto no *frontoffice*, o que possibilitou maior controle e governança da operação.

Como resultado, a Companhia foi capaz de alcançar um ROAE de 40,8%, 32,1% e 26,8% em 2019, 2018 e 2017 respectivamente.

(b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A receita da Companhia é impactada por variações nos preços, taxas de câmbio e inflação. Cabe destacar que os impactos causados nas receitas da Companhia ocasionados pelas modificações descritas neste item não afetarão exclusivamente a Companhia, podendo impactar o mercado como um todo.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro

Os resultados operacionais e financeiros da Companhia são impactados por variações nos preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros. Cabe destacar que os impactos causados nas receitas da Companhia ocasionados pelas modificações descritas neste item não afetarão exclusivamente a Companhia, podendo impactar o mercado como um todo.

Os ativos e passivos referentes aos riscos aceitos em moedas diferentes da moeda nacional são mantidos na moeda dólar, minimizando assim o efeito de eventuais oscilações cambiais.

Ao mesmo tempo que um aumento de inflação tende a reduzir a receita de resseguro da Companhia e do mercado, como um todo, impacta positivamente o resultado financeiro, tendo em vista o consequente aumento da taxa de juros. Em contrapartida, a redução da inflação poderá incrementar a receita no segmento de resseguro. Como resultado, a Companhia considera que está relativamente protegida dos riscos de elevação da taxa de inflação.

10.3 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de linha de negócio

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, a introdução ou alienação de qualquer linha de negócio da Companhia, ou seja, de unidade geradora de caixa.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

10.4 Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

(a) mudanças significativas nas práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

(b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não foram registradas mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais, tampouco no exercício social corrente.

(c) ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia nos últimos três exercícios sociais foram emitidos sem ressalvas, assim como no exercício social corrente.

10.5 Políticas contábeis críticas

A Administração informa que as práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas estão em consonância com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) e que a aplicação deste conjunto de normas requer que a Administração faça julgamentos

e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos, quando aplicável.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados poderiam ser distintos caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira da Companhia e o resultado das suas operações, em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo.

A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Ao final de cada período de reporte, é avaliado se há qualquer indicação de que uma perda por redução ao valor recuperável reconhecida em períodos anteriores para um ativo, exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura, pode não mais existir, ou pode ter diminuído. Se houver essa indicação, o valor recuperável desse ativo é estimado. Independentemente de haver qualquer indicação de perda no valor recuperável, é efetuado anualmente o teste de impairment de um ativo intangível de vida útil indefinida, incluindo o ágio adquirido em uma combinação de negócios, ou de um ativo intangível ainda não disponível para o uso.

A determinação do valor recuperável na avaliação de impairment de ativos não financeiros requer estimativas baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas.

A Administração entende que o objetivo social da Companhia é obter lucros e a renda gerada está sujeita ao pagamento de tributos nas diversas jurisdições onde desenvolve atividades operacionais.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pela Companhia no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pela Companhia, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos tributos sobre os lucros registrados nas demonstrações financeiras.

A Administração entende que os contratos de resseguro da Companhia são contabilizados no início da cobertura de risco mantendo essa caracterização até que todos os direitos e obrigações se extingam ou expirem.

Contrato de resseguro é um contrato segundo o qual a resseguradora aceita um risco de seguro de outra parte (resseguradora ou seguradora), aceitando indenizar a outra parte no caso de um evento específico, futuro e incerto (evento segurado) afetar adversamente a outra parte.

A Companhia detém ativos imobiliários destinados à renda, que são objetos de locação e utiliza o modelo de custo depreciado (método do custo segundo o IAS 40) para avaliação destes ativos. A maioria dos contratos de aluguel possui opção de renovação por 3 anos e os aluguéis são reajustados pelo IGP-M/FGV. Os ativos imobiliários são depreciados pelo método linear, utilizando como base a vida útil estimada do bem.

A Administração informa que a Companhia possui provisões técnicas constituídas de acordo com a regulamentação estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e as respectivas notas técnicas atuariais, sendo elas:

(a) Provisão para prêmios não ganhos para os riscos vigentes e emitidos (PPNG- RVE), constituída pela parcela não decorrida de prêmios emitidos no período. Tem por objetivo estimar

a ocorrência futura de sinistros que serão pagos pela Companhia e é apurada operacionalmente conforme a exposição esperada para cada contrato. Em complemento a essa provisão, é constituída a provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE), calculada com base em uma estimativa atuarial para os riscos vigentes cujos contratos ainda não foram emitidos, sendo apurada a partir de metodologia descrita em nota técnica atuarial.

(b) Provisão de sinistros a liquidar (PSL), constituída pela estimativa do valor a indenizar indicada nos avisos de sinistros recebidos dos resseguradores e das sociedades seguradoras e é ajustada, periodicamente, com base nas análises efetuadas pelas áreas operacionais. O saldo da PSL contém o volume referente à provisão de sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados, descrita abaixo.

(c) Provisão para sinistros ocorridos, mas não suficientemente avisados, relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica atuarial e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros avisados e ainda não pagos, cujos valores poderão ser alterados ao longo do processo até sua liquidação final, na data base de cálculo.

(d) Provisão para sinistros ocorridos, mas não avisados, relativos às operações no país e no exterior, é constituída com base em premissas atuariais definidas em nota técnica atuarial e/ou relatórios de atuários independentes, para a cobertura do desenvolvimento dos sinistros já ocorridos e não são do conhecimento da Companhia.

(e) Provisão para excedentes técnicos é constituída para garantir os valores destinados à distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico na operacionalização de contratos.

(f) Provisão de despesas relacionadas (PDR), destinadas às despesas próprias referentes a regulação dos sinistros e a provisão complementar de cobertura (PCC), que deverá ser constituída quando for verificada insuficiência do montante total de passivos da Companhia, no teste de adequação de passivos.

A abordagem do Teste de Adequação de Passivos (Liability Adequacy Test - LAT) nas demonstrações financeiras da Companhia segue as melhores práticas consideradas por esta Administração no que se refere às premissas e metodologia, bem como de acordo com a regulamentação estabelecida pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

De forma geral, os valores são apurados com base em métodos e hipóteses definidas pelo atuário e validadas pela Administração, refletindo o valor atual da melhor estimativa, na data base de cálculo, das obrigações futuras decorrentes das operações da Companhia.

O teste de adequação de passivos é um teste econômico sobre o valor contabilizado para o passivo da Companhia e tem por objetivo capturar possíveis deficiências nos valores das obrigações decorrentes dos contratos de resseguro.

Para aferição do teste, são comparadas as estimativas correntes dos fluxos de caixa brutos de retrocessão com a soma do saldo contábil das provisões técnicas na data base de cálculo, deduzida dos custos de aquisição diferidos e dos ativos intangíveis diretamente relacionados às provisões técnicas. Se apurada insuficiência, esta deve ser reconhecida na Provisão Complementar de Cobertura (PCC).

A Administração acompanha sua sinistralidade, índice combinado e teste de adequação de passivos visando manter o equilíbrio técnico-atuarial de seus contratos.

Por fim, a Administração comenta que as provisões judiciais de natureza cível, trabalhista, previdenciária e fiscal, objeto de contestação judicial são reavaliadas periodicamente, e são contabilizadas com base nas avaliações do departamento jurídico da Companhia, dos consultores legais independentes e do acompanhamento sobre o provável desfecho dos processos judiciais nas datas dos balanços.

As provisões judiciais de natureza cível operacional, objeto de contestação judicial, são calculadas e contabilizadas, também, com base em percentuais específicos, os quais são

calculados a partir da análise do histórico de encerramento dos correspondentes processos judiciais, que considera a relação dos valores desembolsados com os processos encerrados, por êxito, acordo judicial ou condenação judicial e as suas correspondentes estimativas de exposição ao risco. Tais percentuais de probabilidade de perda foram aplicados às contingências cíveis operacionais existentes nas datas de encerramento das demonstrações contábeis consolidadas.

As provisões judiciais de natureza trabalhista, previdenciária e fiscal estão contabilizadas no grupo "Outros Passivos Contingentes", no passivo não circulante. As contingências de natureza cível operacional estão contabilizadas na rubrica "Sinistros a Liquidar", no passivo circulante. Os valores estimados de perda das contingências cíveis e trabalhistas são corrigidos conforme critérios de atualização e juros que historicamente são imputados às causas, considerando-se sua natureza e tribunal nos quais a causa está sendo avaliada.

Os valores estimados de perda das contingências fiscais e previdenciárias são corrigidos e atualizados pela taxa Selic. Os correspondentes depósitos judiciais, quando exigidos, estão contabilizados na rubrica Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo não circulante, e são corrigidos pela taxa Selic. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas do período em que ocorrer a mudança de estimativa. Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a Companhia divulga o ativo contingente.

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(iv) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019

10.7 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Em 03 de janeiro de 2020, o IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A. ("IRB Participações Imobiliárias"), sociedade controlada pela Companhia, celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, por meio do qual o IRB Participações Imobiliárias realizou a venda ao XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário – FII de 94% das cotas que detinha do IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo Imobiliário"), pelo preço total de R\$ 308.006.451,35 (trezentos e oito milhões, seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Em 21 de janeiro de 2020, o IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A., sociedade controlada pela Companhia, realizou a alienação da totalidade das suas participações de aproximadamente 20% no Praia de Belas Shopping Center, em Porto Alegre/RS, e de aproximadamente 15% no Shopping Center Esplanada, em Sorocaba/SP. Nesta data, foi assinado o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda que efetiva a transação, prevendo o pagamento de R\$ 260.100.000,00 (duzentos e sessenta milhões e cem mil reais), dos quais 50% foram pagos até esta data, e os 50% restantes serão pagos em 180 dias, corrigidos a 120% do CDI. A realização da transação observou, entre outras disposições habituais em operações dessa natureza, o direito de preferência dos demais sócios nos respectivos empreendimentos.

Em 20 de fevereiro de 2020, o IRB Investimentos e Participações Imobiliárias S.A., sociedade controlada pela Companhia, realizou a alienação da totalidade das suas participações de aproximadamente 20% no ParkShopping Brasília, em Brasília/DF, e de 20% no ParkShopping Corporate, também localizado em Brasília/DF. Nesta data foram assinadas Escrituras Públicas de Promessa de Compra e Venda que efetivam a transação, prevendo o pagamento de R\$

243.000.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões de reais), dos quais 130.500.000,00 (cento e trinta milhões e quinhentos mil reais) foram pagos até esta data, e os R\$112.500.000,00 (cento e doze milhões e quinhentos mil reais) restantes serão pagos em até 180 dias, corrigidos a 120% do CDI.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Desde 20 de janeiro de 2017, quando a Receita Federal publicou a Solução de Consulta N° 062, que informa sobre o tratamento tributário aplicável aos Resseguradores Locais, Admitidos e Eventuais, a Companhia (tanto os Resseguradores Locais quanto os Resseguradores Admitidos) passou a se sujeitar:

- (i) ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, apurado pelo lucro real;
- (ii) à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à alíquota aplicável às pessoas jurídicas de seguros privados;
- (iii) à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep nas receitas auferidas em operações com cedentes domiciliadas no país; e
- (iv) à incidência de COFINS nas receitas auferidas em operações com cedentes domiciliadas no país.

Sobre a referida norma, a Companhia declara que cumpre integralmente o estabelecido desde o início da vigência da mesma em suas operações de resseguro e retrocessão, não havendo riscos tributários relacionados a mesma, sejam pretéritos ou presentes.

ANEXO III

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia propõe à Assembleia Geral que a remuneração global do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o exercício social de 2020 seja no montante de **R\$ 42.481.999,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais)**, que serão distribuídos por deliberação do Conselho de Administração.

O limite ora proposto:

- (i) Refere-se à remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal para o período de abril de 2020 a março de 2021; e
- (ii) Inclui a remuneração fixa do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, a remuneração variável da Diretoria Estatutária, bem como quaisquer benefícios e encargos incorridos ou suportados pela Companhia, diretos ou indiretos.

Ressalta-se que a proposta de remuneração global dos administradores para o exercício de 2020 apresenta uma economia de R\$ 9,1 Milhões, quando comparada ao montante aprovado para 2019, de R\$51,6 milhões (R\$30,9 milhões de Remuneração Global + R\$20,7 milhões referente ao Programa de Superação). Vale destacar que o Programa de Superação foi cancelado e os valores provisionados, anteriormente, foram estornados, representando uma economia para as despesas administrativas da Companhia.

Desde março de 2020, o IRB Brasil RE vem dedicando seus melhores esforços para aprimorar sua estrutura de governança corporativa. Com isso, faz-se necessária uma estrutura mais robusta de executivos e conselheiros para a Companhia, conforme será apresentado para apreciação, a nova proposta de remuneração global está em linha com essa nova realidade da Companhia.

Diante do status de Corporation do IRB Brasil RE, a nova Administração espera, ter mais flexibilidade e agilidade nas tomadas de decisão, podendo aproveitar as melhores oportunidades que o mercado apresentar, sem impactar o gasto total de pessoal. Para tanto, propõe converter posições de Diretorias que atualmente são CLT em Diretorias Estatutárias, compensando a elevação do gasto com administradores com a redução do gasto com empregados.

Dentro desse mesmo espírito, atualmente o novo Conselho de Administração da Companhia conta com sete membros independentes, todos especialistas em diferentes áreas de atuação e nomes de referência no mercado brasileiro, os quais preenchem os critérios de independência estabelecidos pela legislação brasileira e estão em linha com padrões internacionais de diversidade. O tempo dedicado, as participações em Comitês e o aumento das responsabilidades trazidas pela gestão de uma companhia de capital pulverizado exigem que este Conselho de Administração tenha senioridade, agilidade e disponibilidade de tempo suficientes para um momento de turnaround da Companhia, que se refletem em sua remuneração.

REMUNERAÇÃO GLOBAL

A tabela a seguir apresenta o detalhamento da remuneração global com o intuito de permitir uma melhor análise. O montante global proposto a seguir compreende o período entre 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021 comparado com o proposto para o período de 1º de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

	Proposta (*) Abr20-Mar21 (em R\$)	Proposta Aprovada Abr19-Mar20 (em R\$)	Variação (%)
Diretoria Executiva Estatutária	34.054.735	25.380.366	34%
Conselho de Administração	7.542.030	4.698.000	60%
Conselho Fiscal	885.234	862.301	3%
Total	42.481.999	30.940.567	37%
Programa Superação (extinto) (**)	0	20.663.769	-100%
Total (incluindo Superação)	42.481.999	51.604.336	-18%

(*) Na Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de junho de 2020, foi aprovado o cenário para a proposta da remuneração relativa aos membros do Conselho de Administração, conforme estudo realizado por consultorias especializadas. Nessa mesma reunião, além da proposta de remuneração fixada para o Presidente do Conselho de Administração e os membros, foi aprovada uma remuneração adicional mensal para membros de Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração. Destaca-se que atualmente a Companhia conta com cinco comitês estabelecidos, além do Comitê de Auditoria Estatutário.

(**) O Programa de Superação foi aprovado em setembro de 2018, e estabelecia o pagamento de até 3 (três) remunerações totais anuais para cada Diretor Estatutário elegível, caso verificado o atingimento da meta de aumentar em 100% (cem por cento) o valor de mercado da Companhia, no período entre maio de 2018 e maio de 2021. O Programa foi extinto por decisão do Conselho de Administração e nenhum pagamento relacionado ao mesmo foi efetuado aos membros elegíveis. Dessa forma, a rubrica acerca do montante adicional destinado ao Programa de Superação, no valor de R\$61.991.306,00 (sessenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e seis reais) foi cancelada e todos os valores provisionados foram revertidos.

DIRETORIA EXECUTIVA ESTATUTÁRIA

Organograma da Proposta da Nova Estrutura Organizacional



Mesmo com o aumento da estrutura de 100% (de 3 para 6 estatutários), a Administração propõe um valor de remuneração destinada a Diretoria Estatutária 34% superior ao do proposto para Abr19-Mar20 (de R\$ 25,4 milhões para R\$ 34,1 milhões).

Ciclo 2019-2020	Montante Global atual com 3 Diretorias Estatutárias:	Total =	R\$ 30,94 Milhões
		Diretoria Estatutária =	R\$ 25,38 Milhões
Ciclo 2020-2021	Montante Global proposto com 6 Diretorias Estatutárias:	Total =	R\$ 42,48 Milhões
		Diretoria Estatutária =	R\$ 34,05 Milhões

O incremento de R\$ 8,7 Milhões na remuneração da Diretoria Estatutária decorre do aumento de diretorias estatutárias, do provisionamento da primeira de três parcelas do bônus de retenção devido aos executivos elegíveis e da revisão da remuneração das posições estatutárias existentes.

A nova proposta de estrutura organizacional prevê a transformação de três diretorias já existentes como CLT em duas diretorias estatutárias, migrando gasto com empregados para a remuneração dos administradores, além da criação de uma posição estatutária de “Vice Presidência de Pessoas, Inovação & TI”, visando maiores perspectivas e proteção para as decisões colegiadas da Companhia e melhores processos de Governança, tendo em vista os acontecimentos recentes que prejudicaram a credibilidade e imagem da organização.

	Impacto Financeiro
Incremento novas Diretorias Estatutárias	R\$ 6,7 Milhões
Redução de Diretorias CLT	– R\$ 4,4 Milhões

Outro item da proposta da estrutura organizacional é que a Vice-Presidência de Riscos e Conformidade incorpore a Diretoria Jurídica, buscando maior robustez e uma visão mais ampla na gestão e exposição ao risco e a prevenção à fraude, além de passar a ter duplo reporte: ao presidente e ao Conselho de Administração.

Fundamentos da Reestruturação da Diretoria Executiva Estatutária:

- Aumento da segregação de funções, visando mitigar a vulnerabilidade ao risco do negócio e combate à fraude;
- Responsabilidade civil do gestor equilibrada aos níveis de autoridade do cargo;
- Melhor equilíbrio entre autonomia e responsabilidade, visando a descentralização do poder;
- Aumento do foco nas operações core e estrutura orientada ao cliente; e
- Velocidade nas decisões táticas.

Escopo da posição estatutária da VP de Resseguros:

- Acompanhar e garantir a performance das carteiras, de forma a manter os índices em linha com as metas definidas;
- Centralizar os processos comerciais e análise de tomada de risco pela Subscrição na área de Resseguros, para fortalecer a visão de cliente no centro do negócio;
- Estruturar um pilar de desenvolvimento de produtos com foco na ampliação do portfólio e evolução dos produtos, com report matricial para as subscrições (atuação como parceiro de negócio);
- Responder pela negociação das carteiras de *Run-off*;
- Reorganizar a estrutura para padronizar a visão global das linhas de produtos e escritórios, no âmbito nacional e internacional, para alavancar a expansão do negócio;
- Propor estratégia e plano de implantação das ações definidas para a atuação comercial da empresa (Brasil e exterior).

Escopo da posição estatutária da Diretoria Executiva Atuária e Sinistros

I. Atuária

- Dirigir e orientar o desenvolvimento e planejamento das atividades relativas às provisões técnicas, aprovação de relatórios técnicos, pareceres e resultados, considerando a Política de Alçadas da companhia e garantindo que as provisões técnicas estejam sendo calculadas de forma consistente e em linha com a legislação vigente e as melhores práticas atuárias;
- Liderar e orientar as análises dos contratos de resseguro para todos os ramos subscritos pela empresa, oriundos do Brasil e do Exterior, acerca da precificação e do clausulado geral de resseguro, de acordo com as políticas e guidelines de subscrição da companhia.
- Dirigir o desenvolvimento, implementação e atualização das ferramentas de precificação de contratos e facultativos zelando pela manutenção dos elevados padrões de excelência técnica na precificação.
- Liderar, planejar e garantir as análises de modelagem dos riscos automáticos e facultativos com exposição à catástrofe, assim como de controle dos acúmulos de exposição, de acordo com políticas e guidelines da companhia.
- Negociar a retrocessão, quando necessária, e validar que suas condições estejam em plena consonância com as do resseguro e alinhadas aos mercados e critérios de aceitação definidos pelas regras da companhia.

II. Sinistros

- Dirigir o planejamento e gestão da política de sinistros da Companhia no Brasil e no exterior;
- Gerir os processos de aviso, recuperação, ressarcimento e cobrança de sinistros;
- Administrar as atividades de regulação e run-off;
- Garantir e zelar pela manutenção da Provisão de Sinistros a Liquidar aderente a metodologia descrita em Nota Técnica Atuarial do órgão regulador.

Escopo da posição estatutária da Diretoria Executiva de Pessoas, Inovação & TI

I. Pessoas

- Conduzir a estratégia e gestão do Plano de Cargos e Salários e diretrizes de benefícios, além dos programas de remuneração fixa e variável dos Conselhos, Diretoria Estatutária e Empregados;
- Fortalecer o processo de desdobramento e monitoramento de metas para a companhia, alinhadas ao planejamento estratégico;
- Estruturar a célula de Relações Trabalhistas para, em parceria com o Jurídico, buscar formas alternativas e assertivas de mitigar o passivo trabalhista e atuar de forma preventiva para evitar ou minimizar futuros casos;
- Concentrar o tema de Segurança do Trabalho visando garantir a gestão do ciclo completo dos temas relacionados aos empregados;
- Evidenciar a área de Business Partner para maior influência na tomada de decisão das movimentações de pessoas;
- Garantir a gestão do programa de sucessão e desenvolvimento de posições chave;
- Manter uma frente atuante em gestão de mudança, alinhada à cultura, estratégia e principais projetos da companhia;
- Gerir estratégia de melhoria do clima organizacional e níveis de engajamento.

II. Inovação

- Inserir Inovação como pauta estratégica na empresa;
- Estruturar pipeline de projetos de longo prazo, pautado por tendências e alinhado a tecnologia;
- Proporcionar uma agenda prioritária em TI para projetos de cunho tecnológico e digital;
- Criar os alicerces para transformação digital;
- Provocar uma agenda de Transformação Digital na empresa.

III. Tecnologia da Informação (TI)

- Dirigir e garantir o desenvolvimento, implementação, fornecimento e otimização de soluções tecnológicas que agreguem valor ao negócio, de acordo com as necessidades das áreas e alinhado ao planejamento estratégico, visando otimizar recursos e obter ganhos de eficiência;

- Administrar o portfólio de projetos de automação de negócios pela área de TI interagindo com os seus clientes internos alinhado às melhores práticas, atualização legal e novas soluções, bem como o zelo pelas entregas de fornecedores de tecnologia;
- Liderar e assegurar a implantação de aplicações, equipamentos, produtos e serviços referentes a operação e infraestrutura, de acordo com a Política de Segurança da Informação;
- Gerir e incentivar estudos, pesquisas, desenvolvimento e aperfeiçoamento de projetos de banco de dados, para promover a melhor utilização de seus recursos e facilitar o acesso pelas áreas da Companhia;
- Assegurar os padrões e controles de Tecnologia da Informação alinhados às melhores práticas de mercado e a estratégia da Companhia, com base em indicadores, processos e demandas, de forma a criar um modelo de gestão e controle de TI e que garantam a aderência aos objetivos estratégicos da Companhia;
- Centralizar a gestão de projetos em uma única célula para garantir priorização correta de esforços e acompanhamento de resultados de curto a longo prazo

Composição da Remuneração da Diretoria Executiva

A Remuneração Total é composta por:

ITEM	OBJETIVO
REMUNERAÇÃO FIXA	Reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado)
INCENTIVO DE CURTO PRAZO	Premiar o alcance e superação de metas da empresa, área e individuais, alinhadas ao orçamento, planejamento estratégico e concorrência
INCENTIVO DE LONGO PRAZO	Reforçar a retenção dos funcionários chave e alinhar interesses com acionistas na criação de valor para o negócio de forma sustentável e no longo prazo
BENEFÍCIOS	Complementar benefícios da assistência social, obtendo as vantagens tributárias para o funcionário e a empresa

Copyright © 2019 Mercer. Todos os direitos reservados.

No que se refere à Remuneração-alvo proposta, o alvo segue sendo o 75 percentil da pesquisa Insurance Top5, da consultoria Mercer, para todos os executivos estatutários da Companhia e a distribuição da remuneração entre fixa e variável depende da função de cada executivo e é aprovada pelo Conselho de Administração.

I. Remuneração Fixa

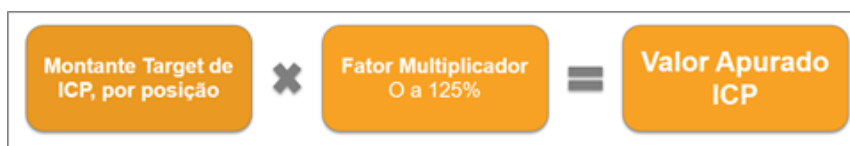
A remuneração fixa é composta dos 12 honorários mensais.

II. Remuneração Variável

A) Incentivo de Curto Prazo (ICP)

O ICP é baseado em metas anuais e utilizam como referência o Orçamento Anual e o Planejamento Estratégico da Companhia, ambos aprovados pelo Conselho de Administração.

Para cada diretor estatutário é atribuído um Painel de Metas de ICP, proposto pelo Comitê de Pessoas e Nomeação e deliberado pelo Conselho de Administração. Cada meta possui um peso % dentro do painel, e um target. Adicionalmente possuem um valor mínimo para que haja bonificação e um valor máximo, quando o target é superado. Desta forma, o ICP de cada diretor estatutário será definido pelo somatório dos resultados de cada meta, podendo variar entre 0% a 125% do montante individual destinado ao ICP, de acordo com o atingimento das metas, sendo 100% o target e 125% a superação.

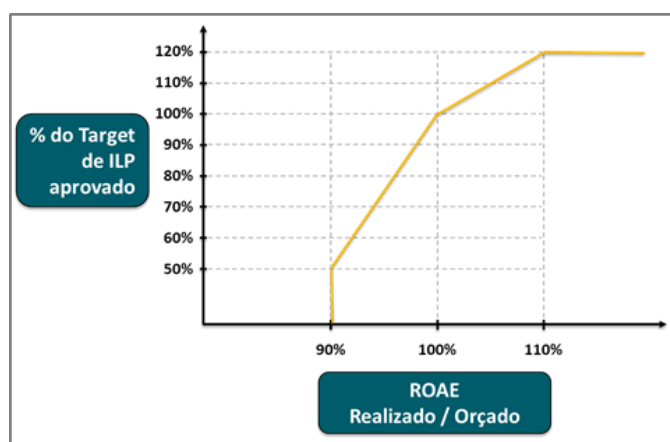


Ao final do Ciclo, as metas são apuradas e a área de Auditoria Interna verifica os resultados reportados, para que sejam submetidos novamente ao Comitê de Gestão de Pessoas e em seguida ao Conselho de Administração, que delibera sobre o pagamento do Bônus.

B) Incentivo de Longo Prazo (ILP)

O ILP é baseado em uma meta financeira e para 2020 o indicador aprovado pelo Conselho de Administração é o ROAE (*Return on Average Equity* – Retorno sobre o Patrimônio Líquido médio).

Cada diretor estatutário possui um montante target de ILP e o valor a ser pago obedece ao diagrama conforme o gráfico a seguir.



Abaixo de atingimento de 90% não haverá bonificação e a partir de 110% de atingimento da meta, o valor do bônus fica limitado a 120% do montante aprovado individualmente.

O ILP utiliza o conceito de ações restritas, onde o valor líquido do bônus, após deduções de encargos e tributos, é utilizado para compra de ações do IRB, que ficam bloqueadas. O Vesting das ações é de 4 anos e segue o cronograma a seguir:

	Ano 0 2021	Ano 1 2022	Ano 2 2023	Ano 3 2024	Ano 4 2025
ILP 2020	Apuração e concessão do direito às Ações	Sem Outorga de ações	Outorga de 1/3 das ações definidas no Ano 0	Outorga de 1/3 das ações definidas no Ano 0	Outorga de 1/3 das ações definidas no Ano 0

A quantidade de ações a serem outorgadas é definida pelo valor líquido do ILP de cada executivo e pelo preço médio das ações nos 30 pregões anteriores à divulgação do resultado anual (4º Tri) e ao final do Ciclo, o resultado do ILP é verificado pela área de Auditoria Interna e submetido ao Comitê de Gestão de Pessoas e em seguida ao Conselho de Administração, que delibera sobre o pagamento do Bônus.

É importante ressaltar que, observando as boas práticas de Governança, o executivo responsável pela área de Riscos e Conformidade tem um mix de remuneração com menor peso na remuneração variável, de forma a reduzir potenciais conflitos de interesse.

C) Bônus de Retenção (membros da Diretoria Estatutária)

O bônus de retenção foi uma remuneração definida na contratação de membros da Diretoria

Estatutária, com os objetivos de retenção destas posições chave, além de ser uma forma de compensação da perda de remuneração total garantida em seus respectivos ex-empregadores.

O pagamento será realizado em 3 parcelas iguais, corrigidas pelo IPCA do período, no mês de maio dos anos 2021, 2022 e 2023. Informamos que o valor da primeira parcela a ser paga em maio de 2021 aos executivos integrará a remuneração global referente ao ciclo 2020/2021, o qual será submetido à aprovação na AGOE de 31 de julho de 2020.

III. Benefícios

A Companhia oferece: Plano de Saúde e Odontológico, Seguro de Vida, Seguro D&O, acordo de Indenidade, Previdência Privada e Automóvel.

REMUNERAÇÃO REAL X REMUNERAÇÃO APROVADA:

Exercício 2019/2020	Real (em R\$)	Proposta Aprovada (em R\$)	Variação (%)
Conselho de Administração	4.579.464	4.698.000	-3%
Diretoria Estatutária	15.384.655	25.380.266	-39%
Conselho Fiscal	861.135	862.301	0%
Total	20.825.254	30.940.567	-33%
Programa Superação (extinto) (**)	0	20.663.769	-100%
Total (incluindo Superação)	20.825.254	51.604.336	-60%

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em virtude da mudança na composição acionária, com a consequente rescisão do acordo de acionistas que ocorreu em julho de 2019, a Companhia passou a operar como uma “*True Corporation*” com Capital Pulverizado, na qual o Conselho de Administração assume uma posição de relevância e de maior responsabilidade na formulação e direcionamento estratégico do negócio, sem a figura do acionista controlador que, na maioria das vezes, orientava/influenciava as decisões estratégicas e a própria gestão do negócio.

Fundamentos da Reestruturação do Conselho de Administração:

- Melhoria substancial da governança empresarial;
- Efetivo funcionamento dos comitês de gestão como apoio para tomada de decisão do Conselho;
- Melhoria geral no nível de controle estratégico da organização; e
- Compartilhamento das decisões estratégicas.

A Administração propõe uma estrutura diversificada de membros do Conselho de Administração, com profissionais especializados em distintas áreas de conhecimento considerando os seguintes princípios:

- Diversidade de Conhecimentos e Expertise;
- Especialistas por Comitês;
- Liderança dos Comitês de Assessoramento por Conselheiros;
- Remuneração Compatível com o nível de desafio e dedicação esperada;

As especializações reunidas na atual composição do Conselho de Administração são:

- Riscos Corporativos;
- Conformidade;
- Subscrição de Resseguros;
- Recursos Humanos;
- Governança Corporativa;
- Auditoria e Contabilidade;
- Finanças;
- Investimentos;
- Gestão de Crise;
- Sinistros Vultosos;
- Legal;
- Inovação;

Principais Responsabilidades atribuídas ao Conselho de Administração:

I. Presidente do Conselho de Administração (Chairman):

- Assegurar a eficácia do sistema de acompanhamento e avaliação da Diretoria Estatutária da Companhia por parte do Conselho;
- Compatibilizar as atividades do Conselho de Administração com os interesses da Companhia;
- Organizar e coordenar as reuniões, convocando-as, presidindo-as, abrindo, suspendendo e encerrando os trabalhos, decidindo questões de ordem porventura suscitadas e colocando em votação a deliberação sobre assuntos não incluídos na pauta da reunião;
- Preparar a pauta das reuniões do Conselho, com a devida antecedência e com a colaboração da Gerência de Relações com Investidores do IRB Brasil RE;
- Coordenar as atividades dos demais Conselheiros, assegurando que recebam informações completas, com a antecedência necessária, sobre as matérias constantes da pauta das reuniões do Colegiado; e
- Submeter ao Conselho proposta de rateio, entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, da remuneração global dos Administradores da Companhia, caso assim decida a Assembleia Geral dos Acionistas.

II. Membros do Conselho de Administração

- Zelar pela perenidade da Companhia, dentro de uma perspectiva de longo prazo, voltada para o aumento da eficiência administrativa, da economicidade e da rentabilidade e crescimento sustentado, levando em consideração as boas políticas de governança corporativa e os princípios éticos e de conduta;
- Adotar uma estrutura de gestão ágil;
- Formular diretrizes para a gestão da Companhia, suas filiais e controladas, que serão refletidas no plano de negócios e nos orçamentos anual e plurianual;
- Cuidar para que as estratégias e diretrizes sejam efetivamente implementadas pela Diretoria Estatutária, sem, todavia, interferir em assuntos operacionais; e
- Prevenir e administrar situações de conflitos de interesses, de divergência de opiniões, de modo que o interesse da Companhia sempre prevaleça.

III. Coordenadores dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração:

- Convocar e presidir as reuniões;
- Elaborar as pautas das reuniões e encaminhá-las à Gerência de Suporte aos Órgãos de Governança;
- Colocar em votação e acolher deliberação por maioria de votos, pedidos de apreciação de matérias não incluídas na pauta da reunião, apresentados por qualquer membro do Comitê;
- Fazer cumprir as normas do Regimento Interno do Comitê;
- Requisitar documentos ou informações necessárias ao desempenho das funções do Comitê;
- Encaminhar ao Conselho de Administração as análises, pareceres e relatórios elaborados no âmbito do Comitê, bem como as manifestações emitidas;
- Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê;
- Convidar, em nome do Comitê, pessoas que possam prestar esclarecimentos pertinentes aos assuntos analisados; e
- Representar o Comitê em todas as situações em que se fizer necessário.

Remuneração do Conselho de Administração

No que se refere à Remuneração-alvo proposta, o alvo segue sendo o 75 percentil da pesquisa elaborada pela Consultoria Korn Ferry “Estudo de Conselhos de Administração – Brasil - 2019”, atualizada pela mesma para os mercados selecionados para comparação em Junho de 2020.

I. Remuneração Fixa

A remuneração fixa é composta dos 12 honorários mensais, além do pagamento de remuneração adicional para os membros que participam dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (Comitê de Gestão de Pessoas e Nomeação; Comitê de Ética, Sustentabilidade e Governança; Comitê de Gestão de Riscos e Solvência; Comitê de Subscrição e Sinistros Vultuosos; Comitê de Investimento; Comitê de Auditoria).

II. Remuneração Variável

Não há remuneração variável para os Membros do Conselho de Administração.

III. Benefícios

A Companhia oferece: Plano de Saúde e Odontológico, além de reembolso das despesas provenientes da participação nas reuniões.

ANEXO IV

INFORMAÇÕES INDICADAS NOS ITENS 12.05 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

12.5 – Composição e Informações sobre os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 31 de julho de 2020.

A Companhia vem, por meio deste documento, fornecer aos seus acionistas as informações indicadas no item 12.5 do formulário de referência, conforme aplicável, relativamente aos candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia indicados pela administração.

Propõe-se que o Conselho Fiscal seja composto por **4 (quatro)** membros efetivos, e **4 (quatro)** membros suplentes, tendo os membros do Colegiado o mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, conforme segue:

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo de mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Hugo Daniel Castillo Irigoyen	24/10/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	0
193.921.410-68	Engenheiro	22 – Conselho de Administração (Efetivo)	31/07/2020	Não	0%
N/A					
Reginaldo José Camilo	20/12/1956	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	2
859.338.648-20	Contador	48 - C.F.(Efetivo)	31/07/2020	Não	100%
N/A					
Rodrigo Andrade de Moraes	10/06/1976	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	2
261.282.248-81	Contador	46 - C.F.(Suplente)	31/07/2020	Não	0%
N/A					
Otávio Ladeira de Medeiros	30/03/1968	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	1
065.675.548-27	Servidor Público	48 - C.F.(Efetivo)	31/07/2020	Não	100%

N/A					
Bruno Cirilo Mendonça de Campos	28/05/1978	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	0
968.509.901-44	Servidor Público	46 - C.F.(Suplente)	31/07/2020	Não	0%
N/A					
José Rubens Alonso	18/01/1954	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	0
668.106.478-72	Auditor	48 - C.F.(Efetivo)	31/07/2020	Não	0%
N/A					
Daniel Dominguez Massola	07/06/1965	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	
064.668.558-99	Administrador	46 - C.F.(Suplente)	31/07/2020	Não	
N/A					
Paulo Euclides Bonzanini	31/10/1956	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	0
709.589.718-20	Administrador	48 - C.F.(Efetivo)	31/07/2020	Não	0%
N/A					
Luiz Gustavo Braz Lage	10/11/1966	Conselho Fiscal	31/07/2020	Assembleia Geral Ordinária de 2021	0
466.132.426-91	Administrador	46 - C.F.(Suplente)	31/07/2020	Não	0%
N/A					

(a) Currículos

Hugo Daniel Castillo Irigoyen - 193.921.410-68

O Sr, Hugo Daniel possui uma longa e bem sucedida carreira no setor de resseguros, tendo atuado em áreas técnicas de sinistros (em seguradoras) e de subscrição (em resseguradoras) e assumido posições de liderança nacional e regional em diversas partes do mundo atuando em companhias globais (Munich Re e General Re) consideradas boas escolas de resseguros. Está familiarizado e atualizado com as tendências do setor, sejam regulatórias, de negócios ou de inovação tecnológica. Exerceu diversos cargos de destaque na General Reinsurance AG, de 2003 até março de 2020, dentre eles: Head Regional de P&C para América Latina, Espanha e Portugal, de 2017 a 2020; Membro do Conselho Executivo Global e Vice-Presidente Executivo de P&C Treaty para Europa Continental,

Oriente Médio, África do Sul e América Latina, de 2007 a 2017; Presidente Gen Re – México, de 2003 a 2020; Vice-Presidente Sênior – Head Regional Europa Continental, África e América Latina – Gen Re, de 2003 a 2007; Presidente General Cologne Re Corrduria de Seguros – Espanha e Diretor Geral e Membro do Conselho Executivo General Re Sur – Argentina. Atuou ainda na Munich Re Canadá, com passagens pela Bradesco e Sulamerica Seguros. É graduado em Engenharia Civil, pela PUC do Rio Grande do Sul, com MBA da Queens University; Ontário, Canadá (1984).

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente

Reginaldo José Camilo - 859.338.648-20

É superintendente do Itaú Unibanco, onde ingressou em 1979, atuando em controladoria e contabilidade de diversas empresas financeiras e não financeiras e tendo respondido pela contabilidade do IUH até 30/09/2017, bem como de entidades e fundações de caráter previdenciário, social, cultural, dentre outros. É presidente da Fundação Itaú Unibanco, onde exerce atividades voltadas à administração de passivos, gestão atuarial, contabilidade, acompanhamento, governança e controles dos ativos. É diretor da Fundação de Saúde Itaú e da Fundação Itaú Social e membro do Conselho Fiscal do CENPEC. É vice-presidente do Conselho Deliberativo da ABRAPP, na gestão atual, e atuou nesta função nas gestões de 2011/2013, 2008/2010 e 1996/1998. Foi membro das Comissões Temáticas 1 e 3 do CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar. Certificado com ênfase em administração pelo ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - janeiro/2011. Possui Certificação Internacional em IFRS pelo ICAEW- julho/2012. Foi membro titular do CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar, como representante das EFPC's de 2010 a 2014. Foi Diretor Vice Presidente da ABRAPP nas gestões de 2002/2004 e 2005/2007 e diretor da mesma associação nas gestões de 1990/1992 e 1993/1995. Contador com diversos cursos e participações em seminários internacionais e congressos de especialização em assuntos relacionados à previdência complementar. É membro titular do Conselho Fiscal do IRB Brasil RE desde 2018.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Rodrigo Andrade de Moraes - 261.282.248-81

É atualmente Diretor Setorial da Comissão para Assuntos Contábeis da FEBRABAN e Superintendente de Finanças do Itaú Unibanco. É membro do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e do Conselho Fiscal da FEBRABAN e das Fundações do Itaú Unibanco. Foi membro do SAG – Senior Accounting Group do Institute of International Finance (IIF) e hoje é representante do GLASS nas reuniões do ASAF - Accounting Standards Advisory Forum (ASAF) onde tem a oportunidade de participar nas discussões das normas internacionais emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board. Indicado pela diretoria do IIRC, atuou no <IR> Framework Panel. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie e com MBA em Gestão Financeira e Risco pela USP – Universidade de São Paulo. É certificado em IFRS pelo Institute of Chartered Accounts in England and Wales. É membro suplente do Conselho Fiscal do IRB Brasil RE desde 2018.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos

termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Otávio Ladeira de Medeiros – 065.675.548-27

Atualmente é Secretário do Tesouro Nacional. Na Secretaria do Tesouro, ocupou vários cargos, dentre eles o de Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais (SUPEF), o de coordenador da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (COGEP) e o de coordenador de Administração da Dívida Pública (Codip). Foi chefe da Divisão de Análise e Planejamento da Dívida Pública (Didip) e presidiu o Conselho Fiscal do Banco do Brasil e o Conselho de Administração do IRB Brasil RE. Atuou como membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em diversas empresas, tais como: Liquigás Distribuidora, Embraer, FINAME e BB Administradora de Cartões de Crédito. Possui graduação em Economia pela Universidade de Brasília (1992), especialização em MBA em Finanças pela IBMEC São Paulo (1998), especialização em Theory and Operation of a Modern National Economy pela George Washington University (1999) e mestrado-profissionalizante em Economia pela Universidade de Brasília (2003). É membro titular do Conselho Fiscal do IRB Brasil RE desde 2019.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Bruno Cirilo Mendonça de Campos - 968.509.901-44

Gerente Setorial do Setor Financeiro, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, desde 2014, tendo atuado como Gerente de Projetos e Analista de Finanças e Controle da mesma Secretaria do Tesouro, de 2009 a 2014. Graduado em Economia pela Universidade de Brasília.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

José Rubens Alonso - 668.106.478-72

O Sr. Alonso desenvolveu uma longa carreira como auditor e consultor do setor de seguros e resseguros, tendo construído reputação reconhecida no setor não apenas decorrente de sua atuação profissional na KPMG como também decorrente de ativa participação institucional atuando como membro de comissões de entidades ligadas aos mercados financeiro e de seguros, como Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como entidades profissionais relacionadas às áreas de auditoria e contabilidade, como Ibracon. Sua carreira foi desenvolvida na KPMG, de 1998 até 2011, tendo atuado como Sócio durante 20 anos. Possui experiência em Conselhos e Comitês de empresas do mercado segurador, destacando-se: Liberty Seguros – Membro do Comitê de Auditoria e Indiana Seguros – Membro do Comitê de Auditoria, ambos desde 2019; Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT – Membro do Comitê de Auditoria, desde 2017. Atuou ainda em outras empresas, sempre como membro de Comitê de Auditoria, no Grupo Sompó, Tokio Marine Seguradora, Grupo Icatu de Seguros, Munich RE Resseguradora, dentre outras. É graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (1977).

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Daniel Dominguez Massola – 064.668.558-99

Construiu uma longa carreira em auditoria, com grande foco em serviços financeiros e, mais especificamente, em seguros, atuando em empresas grandes e com boa reputação em termos de auditoria e controles, seja como auditor externo (KPMG) e como executivo em posições de liderança de áreas de auditoria externa (ABN Amro Real, Itaú, Tribanco e, atualmente, FGC). Possui bom conhecimento do setor de seguros, tendo atuado no grupo de Serviços Financeiros (FSI) da KPMG por 12 anos especializando-se em auditoria e consultoria para o setor de seguros, assumindo posteriormente a área de auditoria interna das empresas de seguros, previdência e capitalização do Banco ABN Real por 7 anos e mais um ano no Itaú como responsável pela auditoria interna de vários negócios, entre os quais o de seguros. Possui experiência em Conselhos/Comitês, tendo atuado como Presidente do Comitê de Auditoria interna da Liberty Seguros, de 2014 a 2020, Presidente da Comissão de Auditoria Interna do Sindicato das Seguradoras, de 2003 a 2007 e Membro do Comitê de Auditoria Interna da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP, em 2019. Atualmente é Diretor de Auditoria Interna do Fundo Garantidor de Crédito. É graduado em Administração de Empresas pela FMU de São Paulo, com MBA em Gestão Atuarial e Riscos Financeiros, pela USP.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o executivo declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Paulo Euclides Bonzanini - 709.589.718-20

Possui grande experiência no mercado financeiro, de aproximadamente 40 anos, tendo atuado por 13 anos em cargos estatutários de bancos (Nível C-Level), sendo 5 anos no Banco do Brasil, 2 anos no Banco Fibra e 6 anos no Banco Votorantim. Atuou, também, por mais de 20 anos em cargos de Gerência e Alta-Gerência. Possui experiência no mercado de seguros, com 3 anos de atuação em cargos de nível C-Level nas seguradoras Aliança do Brasil e Grupo Segurador BB-Mapfre. Possui sólido conhecimento em Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles e Compliance, gestão de produtos bancários, clientes e distribuição e Auditoria Interna Independente com reporte a Conselho de Administração. Atuou como membro de Conselho de Administração e como membro de Conselho Fiscal. Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, com MBA em Formação Geral em Administração pela FIA USP e Especialização em Metodologia de Ensino Superior, pela FIPECAPI SP. Certificado em Conselheiro Fiscal e Conselheiro de Administração pelo IBGC.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

Luiz Gustavo Braz Lage - 466.132.426-91

Iniciou sua carreira no Banco do Brasil em 1981, passando por diversas áreas e funções, chegando a exercer o cargo de Diretor de Crédito (2004/2009). Posteriormente, foi diretor de empresas do setor de seguros do Banco do Brasil, incluindo Diretor Geral de Riscos, Controles Internos e Legal do Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre. Sua carreira envolve também atuações e representações em conselhos, comitês, comissões e fóruns de diversas empresas/entidades, além de entidades como o SINDSEG SP – Sindicato das Empresas de Seguros, Resseguros e Capitalização, o Grupo Neoenergia e a AMCHAM – Câmara Americana de Comércio (SP). É bacharel em Administração e em Ciências Contábeis pela PUC/MG e Pós-Graduado em Finanças e pela IBMEC e Negócios

Internacionais pela USP/FIPECAFI. Certificado em Conselheiro Fiscal e Conselheiro de Administração pelo IBGC.

O executivo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

(b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho fiscal:

Todos os administradores da Companhia declaram, sob as penas da lei, e para todos os fins de direito, que, nos últimos 05 (cinco) anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6 - Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Nome	Percentual de participação nas reuniões realizadas no último exercício
Reginaldo José Camilo	100%
Rodrigo Andrade de Moraes	0%
Otavio Ladeira de Medeiros	100%
Bruno Cirilo Mendonça de Campos	N/A
Paulo Euclides Bonzanini	N/A
Luiz Gustavo Braz Lage	N/A
José Rubens Alonso	N/A
Daniel Dominguez Massola	N/A
Hugo Daniel Castillo Irigoyen	N/A

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, visto que os membros do conselho fiscal indicados não participaram de comitês no último exercício.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável, visto que os membros do conselho fiscal indicados não participaram de comitês no último exercício.

12.9 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há quaisquer de tais relações.

12.10 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há quaisquer de tais relações.

ANEXO V

INFORMAÇÕES INDICADAS NO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

(a) objetivos da política ou prática de remuneração

A Companhia não possui uma política de remuneração formalizada até a presente data. Contudo, a Companhia adota práticas de remuneração que possuem como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

(b) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração compreende apenas uma remuneração fixa. Os membros do Conselho de Administração são também obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Adicionalmente, a Companhia tem por política remunerar os membros suplentes do Conselho de Administração, quando participam das reuniões ordinárias ou extraordinárias, e desde que o respectivo membro titular não participe da mesma reunião.

Diretoria Estatutária

Os membros da Diretoria Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável de curto e de longo prazos, atrelada a metas com gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustadas de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, seguro de vida e utilização de automóvel da empresa, blindado, com despesas de manutenção pagas pela Companhia.

Além da remuneração descrita acima, em setembro de 2018, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou uma remuneração global de caráter complementar dos Diretores Estatutários para o período de maio de 2018 a maio de 2021 (“Programa de Superação”), com vistas a alinhar o interesse dos membros da diretoria elegíveis ao programa ao interesse dos acionistas, visando a valorização das ações da Companhia em 100%, no período de maio de 2018 a maio de 2021. Em 2020, o Programa foi extinto e a administração da Companhia confirma que não foi efetuado nenhum pagamento relacionado ao programa. A rubrica acerca do montante adicional destinado ao Programa de Superação, no valor de R\$61.991.306,00 (sessenta e um milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e seis reais) foi cancelada e os valores que já haviam sido provisionados foram revertidos ainda em dezembro de 2019.

Diretoria Não-Estatutária

Os membros da Diretoria não-Estatutária têm sua remuneração dividida em: (i) remuneração fixa alinhada às práticas de mercado para posições de complexidade similar; (ii) remuneração variável na forma de Participação nos Lucros e/ou Resultados (Lei nº 10.101/2000) atrelada a gatilhos mínimos de desempenho corporativo e ajustada de acordo com desempenho individual e das áreas sob gestão, assim como entregas estratégicas; e (iii) pacote de benefícios composto de plano de assistência médica, odontológica, aos diretores e dependentes cobertos, participação no plano de previdência privada ao qual a Companhia também realiza contribuições, vale-refeição e alimentação, seguro de vida e reembolso de despesas com educação dos filhos com limites previstos em acordo coletivo de trabalho.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal recebem somente remuneração fixa, a qual é equivalente a, pelo menos, o mínimo legal, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada

membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor Estatutário, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável.

Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

Comitês

Todos os membros do Comitê de Auditoria são elegíveis a uma remuneração fixa mensal. Os membros dos demais comitês não recebem remuneração específica pela atuação nestes. Adicionalmente, os membros dos Comitês são obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

(ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo apresenta a proporção prevista de cada elemento na composição da remuneração total nos últimos 3 exercícios:

2019

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração.....	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária.....	33%	40%	27%	100%
Diretoria Não-Estatutária.....	65%	35%	N/A	100%
Conselho Fiscal.....	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Auditoria.....	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Investimentos.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Subscrição.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Executivo de Gestão de Risco.	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Pessoas				

2018

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração.....	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária.....	36%	35%	29%	100%
Diretoria Não-Estatutária.....	65%	35%	N/A	100%
Conselho Fiscal.....	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Auditoria.....	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Investimentos.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Subscrição.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Executivo de Gestão de Risco.	N/A	N/A	N/A	N/A

2017

	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em ações	Total
Conselho de Administração.....	100%	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária.....	60%	40%	N/A	100%
Diretoria Não-Estatutária.....	35%	65%	N/A	100%
Conselho Fiscal.....	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Auditoria.....	100%	N/A	N/A	100%
Comitê de Investimentos.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Subscrição.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Governança.....	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê Executivo de Gestão de Risco.	N/A	N/A	N/A	N/A
Comitê de Remuneração.....	N/A	N/A	N/A	N/A

(iii) metodologia do cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração:

O valor global máximo a ser pago aos Diretores Estatutários a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Estatutários é determinada pelo Conselho de Administração, pautada em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas na comparação empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. O Conselho de Administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos. A remuneração variável, em dinheiro, é definida anualmente pelo Conselho de Administração, com base em pesquisas de remuneração executiva.

A remuneração total alvo individual dos Diretores Não-Estatutários é determinada pela Diretoria Estatutária com base em referências de mercado para posições de complexidade similar, podendo ser utilizadas empresas de seguros, resseguros ou do mercado geral, de acordo com a função. Os Diretores Não-Estatutários também podem ser elegíveis a aumentos salariais anuais com base em acordo coletivo de trabalho com os representantes da categoria. Como a remuneração variável, em dinheiro, é calculada como um múltiplo da remuneração fixa, o critério acima se aplica também para este componente de remuneração.

A remuneração do Conselho Fiscal é definida em no mínimo 10% da média da remuneração fixa dos Diretores Estatutários e podem ser utilizadas pesquisas de mercado para manter a competitividade de remuneração, respeitando-se o valor mínimo.

(vi) razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a composição da remuneração paga aos Diretores Estatutários da Companhia são incentivos para a melhoria de sua gestão e a retenção de executivos, visando ganho pelo compromisso de resultados de curto e longo prazo.

(vii) a existência de membros não remunerados e justificativa

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal possuem membros suplentes que são remunerados apenas no caso de indisponibilidade temporária do membro titular.

(c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Os principais indicadores de desempenho da Companhia e dos Diretores Estatutários são: Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (Return on average equity – ROAE), sendo este o gatilho determinante para o pagamento de remuneração variável no exercício, Resultado das Operações de Resseguros, Resultado das Aplicações Financeiras e de Gestão de Despesas, além de outras métricas específicas das diversas diretorias e áreas da Companhia. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal não é impactada por indicadores de desempenho assim como a dos Diretores das áreas de Riscos e Conformidade são predominantemente impactadas por entregas da área.

(d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Parcela significativa do valor total pago aos Diretores Estatutários é recebida na forma de remuneração variável, a qual é consideravelmente impactada pelos indicadores de desempenho acordados junto ao Conselho de Administração no exercício, levando-se em conta os resultados históricos e o planejamento estratégico da Companhia.

(e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos Diretores Estatutários leva em consideração a aplicação de dois fatores: Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio, com peso de 40% e resultado das áreas sob gestão, com peso de 60%, e é paga de forma integral no ano seguinte ao exercício apurado.

(f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros de sua Administração. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

A remuneração anual de cada membro é aprovada pelo Conselho de Administração, após recomendação do Comitê de Gestão de Pessoas e na Assembleia Geral é fixado o valor da remuneração global anual dos Diretores Estatutários, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

Anualmente, a Companhia contrata uma consultoria especializada em remuneração de executivos a fim de avaliar a competitividade da remuneração recebida por seus administradores. A pesquisa é feita anualmente e conta com mais 60 empresas do segmento de seguros, resseguros e brokers no Brasil. Em 2018, o Conselho de Administração aprovou que a referência para comparação da remuneração seriam os cinco melhores pagadores para cada posição de Estatutário, no percentil 75. O resultado da pesquisa é submetido ao Comitê de Gestão de Pessoas e em seguida ao Conselho de Administração para a aprovação de eventuais reajustes. O objetivo é manter a remuneração da Companhia ao que está sendo praticado pelas empresas, mitigando riscos de perda de executivos e recompensando por resultados de curto e de longo alcançados.

iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

O Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia anualmente, quando da fixação da remuneração individual da Diretoria Estatutária. Verifica-se se a prática da Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração e se está alinhada aos valores praticados por empresas similares no mesmo segmento.

13.1 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,17	6	4	19,17
Nº de membros remunerados	9,17	6	4	19,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.419.333	8.843.518	722.640	13.985.491
Benefícios direto e indireto	462.347	1.110.524		1.572.871
Participações em comitês	1.360.000			1.360.000
Outros	1.300.000	2.697.273	162.594	4.160.217
Descrição de outras remunerações fixas	Encargo (INSS)	Encargos (FGTS + INSS)	Encargo (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus		10.122.809		10.122.809
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros		4.727.437		4.727.437
Descrição de outras		O valor		

remunerações variáveis		corresponde aos Encargos sobre Bônus e sobre a remuneração baseada em ações.		
Pós-emprego		1.176.188		1.176.188
Cessação do cargo				
Baseada em ações (incluindo opções)		5.376.986		5.376.986
Observação				
Total da remuneração	7.542.030	34.054.735	885.234	42.481.999

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	14,08	3,00	6,92	24,00
Nº de membros remunerados	10,25	3,00	4,30	17,55
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.395.000,00	5.065.609,83	702.361,19	9.162.971,02
Benefícios direto e indireto	0,00	882.120,75	0,00	882.120,75
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	816.675,00	1.545.011,00	158.031,27	2.519.717,27
Descrição de outras remunerações fixas	Encargo: INSS	Encargos: FGTS e INSS	Encargo: (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	6.092.398,97	0,00	6.092.398,97
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.116.230,71	0,00	3.116.230,71
Descrição de outras remunerações variáveis		Corresponde ao valor de encargos sobre ICP e ILP		
Pós-emprego	0,00	2.127.165,07	0,00	2.127.165,07
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.124.750,88	0,00	4.124.750,88
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020 o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do	

	Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	4.211.675,00	22.953.287,21	860.392,46	28.025.354,67

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	15,00	3,00	6,00	24,00
Nº de membros remunerados	8,00	3,00	3,00	14,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.920.000,00	3.960.610,00	387.081,00	6.267.691,00
Benefícios direto e indireto	0,00	539.013,90	0,00	539.013,90
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	673.920,00	1.207.986,00	104.899,00	1.986.805,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos: FGTS e INSS	Encargos: FGTS e INSS	Encargo (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.832.548,00	0,00	3.832.548,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	19.159.431,52	0,00	19.159.431,52
Descrição de outras remunerações variáveis		Provisionamento de 8/36 avos referente ao valor total aprovado para o Programa de Superação, que consiste na concessão, por parte da Companhia, de uma bonificação aos administradores estatutários como contrapartida à meta de dobrar o valor de mercado da Companhia, no período de maio de 2018 até maio de 2021, desde que a valorização da ação IRBR3 supere a valorização do Ibovespa no mesmo período. Os valores correspondentes ao Programa totalizam R\$ 61.991.306. O valor restante corresponde aos		

		demais programas de remuneração variável e a Encargos (INSS+FGTS).		
Pós-emprego	0,00	1.257.699,10	0,00	1.257.699,10
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.593.920,00	29.957.288,52	491.980,00	33.043.188,52

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,50	3,75	5,00	19,25
Nº de membros remunerados	5,50	3,75	3,00	12,25
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.300.000,00	4.741.139,00	383.000,00	6.424.139,00
Benefícios direto e indireto	0,00	327.749,00	0,00	327.749,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	456.300,00	1.047.126,00	103.793,00	1.607.219,00
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos (FGTS+INSS)	Encargos (FGTS+INSS)	Encargos (INSS)	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.749.747,00	0,00	8.749.747,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2.668.673,00	0,00	2.668.673,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Encargos (FGTS+INSS)		
Pós-emprego	0,00	262.966,00	0,00	262.966,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente,	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2020, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente,	

	mensalmente, com duas casas decimais.	com duas casas decimais.	com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.756.300,00	17.797.400,00	486.793,00	20.040.493,00

13.2 Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente em 31/12/2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	9,17	6	4	19,17
Nº de membros remunerados	0	6	0	6
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		4.151.962		4.151.962
Valor máximo previsto no plano de remuneração		16.805.473		16.805.473
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		10.122.809		10.122.809
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração				
Valor máximo previsto no plano de remuneração				
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas				
Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	14,08	3	6,92	24
Nº de membros remunerados	0	3	0	3
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	1.403.463	0	1.403.463
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	6.373.129	0	6.373.129
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	5.379.196	0	5.379.196
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social		6.092.398,97		6.092.398,97
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	15	3	6	24
Nº de membros remunerados	0	3	0	3
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	545.939,82	0	545.939,82
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	4.654.200,32	0	4.654.200,32
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	3.286.608,40	0	3.286.608,40
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	3.832.548	0	3.832.548
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

Remuneração variável exercício social encerrado em 31/12/2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	10,5	3,75	5	19,25
Nº de membros remunerados	0	3,75	0	3,75
Bônus	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	3.996.447	0	3.996.447
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	11.418.421	0	11.418.421
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	9.515.351	0	9.515.351
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0	8.749.747,00	0	8.749.747,00
Participação nos resultados	0	0	0	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	0	0

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

A Companhia possui um plano de remuneração baseado em ações para a Diretoria Estatutária, não extensivo aos membros do Conselho de Administração.

(a) Termos e Condições Gerais

O Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas (“Programa”) foi aprovado e começou a vigor em 14 de março de 2019, consistindo na concessão, por parte da Companhia, de ações com valor total equivalente ao valor do Incentivo de Longo Prazo aprovado pelo Conselho de Administração para cada elegível (“Participante”), no momento da aquisição das ações e posterior transferência de titularidade.

O Programa será administrado pelo Conselho de Administração, com assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas e Nomeação e da Diretoria de Pessoas, o qual terá poderes para criar e aplicar normas relativas à outorga de ações restritas, definir a elegibilidade dos Participantes e autorizar a alienação das ações em tesouraria para satisfazer a outorga de ações restritas.

Para os fins do Programa, serão outorgadas ações ordinárias aos Participantes, podendo a Companhia utilizar ações em tesouraria. Preferencialmente, as ações destinadas ao custeio do Programa terão sua origem em recompra no mercado, estando sujeitas à lei e à regulamentação contábil e fiscal em vigor.

(b) Principais objetivos do plano

O Programa tem por objetivo outorgar ações restritas aos Participantes, com vistas a: (i) compor o pacote de remuneração dos elegíveis, mantendo a competitividade com o mercado, visando atrair e reter os melhores profissionais; (ii) alinhar os interesses dos elegíveis e dos acionistas da Companhia; e (iii) estimular o crescimento do valor de mercado da Companhia, ampliando a visão a longo prazo, de forma empreendedora e sustentável.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Programa gera um potencial de ganho ao executivo baseado no desempenho das ações da Companhia no mercado. Portanto, torna a remuneração total competitiva para atração e retenção de talentos.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Programa alinha os interesses dos Participantes ao desempenho das ações da Companhia no longo prazo.

(e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A remuneração gradativa baseada em ações por parte dos administradores, enquadrados como Participantes, é uma forma de incentivá-los a conduzir com êxito os negócios da Companhia, alinhando seus interesses aos dos acionistas da Companhia.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Para definição da quantidade de ações a outorgar, será necessário realizar o seguinte cálculo: Montante de ILP (conforme gráfico constante do Programa) dividido pela média do valor da ação nos 30 pregões anteriores à publicação do resultado anual da Companhia. Sendo que a diluição do valor patrimonial da Companhia com a implementação do Programa será de até 1%.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável para o Programa.

(h) Condições de aquisição de ações

A concessão das ações restritas ocorrerá anualmente, a partir da data de vigência do Programa. A apuração dos direitos às ações restritas se dará após a publicação do resultado anual da Companhia. Para 2020 foi estabelecido que o indicador para a apuração do Programa é o ROAE e que o gatilho para a concessão de ações restritas será o alcance de, no mínimo, 90% da meta estabelecida para este indicador. De acordo com o nível de alcance montante aprovado individualmente.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável para o Programa.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O período de carência (vesting) será de 4 anos, sendo que o valor será concedido da seguinte forma: (i) ano 0 – outorga das ações restritas; (ii) ano 1 – 0; (iii) ano 2 – 1/3; (iv) ano 3 – 1/3; e (v) ano 4 – 1/3.

(k) Forma de liquidação

O pagamento no âmbito do Programa ocorrerá via concessão de ações, transitando pela folha de pagamento e com o recolhimento dos encargos obrigatórios.

(l) Restrições à transferência das ações

Poderá a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, impor restrições às ações adquiridas, em relação a sua transferência, podendo também reservar para a Companhia opções de recompra e/ou direitos de preferência em caso de alienação pelo Participante dessas mesmas ações restritas.

Adicionalmente, enquanto os direitos às ações restritas não forem plenamente exercidos, nos termos e condições estabelecidas, o Participante não poderá empenhar, vender, ceder, alienar ou transferir, direta ou indiretamente, as ações restritas.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa na regulamentação das sociedades por ações, companhias abertas, relações trabalhistas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de outorga de ações poderá levar à revisão integral do Programa.

Nos casos de fusão, cisão, incorporação ou transformação da Companhia, bem como no caso de incorporação de ações e alteração do número, espécie e classe de ações da Companhia, em decorrência de grupamento, desdobramento, bonificações de ações e conversão de ações, deverão ser efetuados os ajustes necessários ao Programa já instituído.

Adicionalmente, dentre as causas que podem gerar a alteração ou extinção do Programa, está a ocorrência de fatores que causem grave mudança no panorama econômico e que comprometam a situação financeira da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano

Em caso de desligamento do Participante, as ações restritas dentro do período de carência seguirão as definições a seguir, mediante a forma de desvinculação: (i) desligamento por iniciativa da Companhia: proporcional ao período trabalhado (pro rata); (ii) aposentadoria definitiva, morte ou invalidez: a totalidade das ações restritas unvested serão disponibilizadas ao Participante em até 90 dias. O valor pro rata do último ano trabalhado será pago em até 90 dias após a publicação do resultado anual; e (iii) desligamento voluntário e desligamento por justa causa: perde-se o direito dos valores unvested.

13.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus Diretores Estatutários e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

13.6 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, tendo em vista que não havia qualquer opção em aberto detida pelo Conselho de Administração e pela diretoria estatutária da Companhia ao final do último exercício social.

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Exercício social encerrado em 31/12/2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	8	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Opções exercidas	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues	N/A	
Número de ações entregues	N/A	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31/12/2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	15	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Opções exercidas	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues	N/A	
Número de ações entregues	N/A	90.592
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	R\$ 27,74
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31/12/2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10,5	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Opções exercidas	N/A	N/A
Número de ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A	N/A
Diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	N/A
Ações entregues	N/A	
Número de ações entregues	N/A	0
Preço médio ponderado de aquisição	N/A	N/A
Diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas	N/A	N/A

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

A Companhia esclarece que estes modelos de precificação não se aplicam, pois o IRB não trabalha com stock options, e sim com ações restritas. O valor aprovado para o Plano de Incentivo de Longo Prazo do exercício é convertido em ações após a dedução de encargos e benefícios e utiliza o preço médio ponderado dos 30 pregões anteriores à divulgação de resultado do 4º Trimestre.

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Ações	
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	0
Conselho Fiscal	N/A

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

	Conselho de	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	15	3
Nº de membros remunerados	N/A	3
Nome do plano	N/A	Plano Previdencial B
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	N/A	Pelo INSS: 2 Pelas regras do Plano Previdencial B: 2
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Após cessação do vínculo empregatício com o Patrocinador e tiver cumprido a carência mínima de 60 (sessenta) meses de vinculação ininterrupta ao plano.
Valor acumulado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 3.051.297,32 até 31/12/2019
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 909.573,40 em 31/12/2019
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	Após a cessação do vínculo empregatício com o Patrocinador, o participante possui direito, a qualquer momento, de resgatar o saldo da conta Participante e, a partir de sessenta meses de contribuição ao Plano, passa a ter direito ao benefício de renda vitalícia. No momento do pedido, o Participante pode sacar, à vista, até 25% do saldo acumulado nas contas Participante e Patrocinador, convertendo o restante em renda. Se, após o saque de 25%, o valor da renda calculada for igual ou menor a 15% do teto máximo de contribuição para a Previdência Social, o Participante poderá sacar, à vista, a totalidade do saldo acumulado nas contas Participante e Patrocinador, em seu nome, desligando-se do Plano.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Nº de membros	3,00	3,00	3,75	14,08	15,00	10,50	6,92	6,00	5,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00	3,75	10,25	8,00	5,50	4,08	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	13.447.567,66	13.825.327,45	4.750.742,00	1.249.500,00	324.240,00	319.327,00	202.118,00	163.993,00	162.264,00
Valor da menor remuneração(Reais)	3.928.439,76	4.248.211,31	1.639.842,00	313.200,00	324.240,00	319.327,00	157.196,00	163.993,00	162.264,00
Valor médio da remuneração(Reais)	7.651.095,74	9.985.762,84	4.745.973,33	410.895,12	324.240,00	319.327,27	200.091,27	163.993,33	162.264,33

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2019	A remuneração média do órgão é calculada pelo total da remuneração reportado no item 13.2 dividido pelo número de membros remunerados e a a maior remuneração foi apurada sem qualquer exclusão
31/12/2018	Remuneração considera o Programa de Superação de forma individualizada. Houve provisão de 8/36 avos (Maio-dezembro)., que com a extinção do programa em 2020, os valores provisionados foram revertidos em dezembro/2020.
31/12/2017	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano acrescido do bônus máximo.

Conselho de Administração	
31/12/2019	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2018	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2017	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.

Conselho Fiscal	
31/12/2019	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2018	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.
31/12/2017	Honorário Mensal anualizado (12 meses), independente do número de meses efetivamente trabalhado no ano.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Atualmente, os Diretores Estatutários são elegíveis a receber uma indenização por desligamento de dirigente e remuneração compensatória por quarentena: pagamento de multa de até 24 meses de remuneração fixa, para o caso de desligamentos imotivados de dirigentes estatutários, excetuando-se os casos de renúncia, descontando-se o período trabalhado e assegurando o mínimo de três meses, cujo cálculo deverá ser realizado a partir de janeiro de 2014.

Durante o prazo de até 24 meses, o executivo compromete-se a não assistir, engajar, participar, colaborar ou prestar serviços ou participar, direta ou indiretamente, de qualquer negócio ou atividade concorrente (ou que pretenda se tornar concorrente) à Companhia e/ou às suas controladas, seja como administrador, contratado ou financiador, a menos que prévia e expressamente autorizado pela Companhia.

Considera-se concorrente da Companhia, toda e qualquer pessoa física ou jurídica que atue, direta ou indiretamente, ou por intermédio de qualquer outra pessoa, representante ou procurador, associação ou outra pessoa física ou jurídica em atividades de resseguros, bem como em quaisquer atividades similares às das empresas referidas neste item, assim como suas afiliadas, controladoras, controladas ou empresas de grupo com mesmo objetivo.

Por fim, a Companhia celebra acordos de indenidade com seus administradores, conforme descrito no item 12.11 deste Manual.

13.13 Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía administradores ou membros do Conselho Fiscal que fossem partes relacionadas aos controladores a Companhia em 2017 e 2018, bem como a Companhia não possui acionista controlador desde 2019.

13.14 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável, uma vez que os administradores e membros do conselho fiscal da Companhia não receberam qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupavam nos três últimos exercícios sociais.

13.15 Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável, tendo em vista que os administradores [e membros do Conselho Fiscal] da Companhia não receberam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas nos três últimos exercícios sociais.

13.16 Outras Informações Relevantes

Bônus de Retenção (membros da Diretoria Estatutária)

A Companhia definiu, no momento de contratação dos novos membros de sua Diretoria Estatutária, bônus de retenção, com objetivo de: (i) garantir a retenção destas posições chave e (ii) compensar eventuais perdas de remuneração total a serem pagas por seus respectivos ex-empregadores.

O pagamento do Bônus de Retenção será realizado em 3 parcelas iguais, corrigidas pelo IPCA do período, no mês de maio dos anos 2021, 2022 e 2023. Nesse sentido, o valor da primeira parcela a ser paga aos executivos em maio de 2021 integrará a remuneração global referente ao ciclo 2020/2021, e será submetida à aprovação na AGOE a ser realizada em julho de 2020.

ANEXO VI

Proposta de eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal

PROPOSTA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL PARA 2020

1. Para o Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia propõe a eleição um membro efetivo para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, tendo em vista a aprovação do novo Estatuto Social da Companhia, que ampliou a composição do referido Colegiado para até 9 (nove) membros. Para tal vaga, o candidato é o Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen.

1.1. Breve currículo do Sr. Hugo Daniel Castillo Irigoyen:

Profissional com uma longa e bem sucedida carreira no setor de resseguros, tendo atuado em áreas técnicas de sinistros (em seguradoras) e de subscrição (em resseguradoras) e assumido posições de liderança nacional e regional em diversas partes do mundo atuando em companhias globais (Munich Re e General Re) consideradas boas escolas de resseguros. Está familiarizado e atualizado com as tendências do setor, sejam regulatórias, de negócios ou de inovação tecnológica. Exerceu diversos cargos de destaque na General Reinsurance AG, de 2003 até março de 2020, bem como atuou na Munich Re Canadá, com passagens pela Bradesco e Sulamerica Seguros.

2. Para o Conselho Fiscal

Nos termos desse Manual, a administração propõe à Assembleia Geral a eleição de 4 (quatro) membros efetivos e seus suplentes para o Conselho Fiscal. Para tais vagas, os candidatos são:

- (a) **REGINALDO JOSÉ CAMILO**, para membro efetivo do Conselho Fiscal
- (b) **RODRIGO ANDRADE DE MORAIS**, para membro suplente do Conselho Fiscal
- (c) **OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS**, para membro efetivo do Conselho Fiscal
- (d) **BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS**, para membro suplente do Conselho Fiscal
- (e) **JOSÉ RUBENS ALONSO**, para membro efetivo do Conselho Fiscal
- (f) **DANIEL DOMINGUEZ MASSOLA**, para membro suplente do Conselho Fiscal
- (g) **PAULO EUCLIDES BONZANINI**, para membro efetivo do Conselho Fiscal
- (h) **LUIZ GUSTAVO BRAZ LAGE**, para membro suplente do Conselho Fiscal

2.1. Breve currículo do Sr. Reginaldo José Camilo:

É superintendente do Itaú Unibanco, onde ingressou em 1979, atuando em controladoria e contabilidade de diversas empresas financeiras e não financeiras e tendo respondido pela contabilidade do IUH até 30/09/2017, bem como de entidades e fundações de caráter previdenciário, social, cultural, dentre outros. É presidente da Fundação Itaú Unibanco, onde exerce atividades voltadas à administração de passivos, gestão atuarial, contabilidade, acompanhamento, governança e controles dos ativos. É diretor da Fundação de Saúde Itaú e da Fundação Itaú Social e membro do Conselho Fiscal do CENPEC. É vice-presidente do Conselho Deliberativo da ABRAPP, na gestão atual, e atuou nesta função nas gestões de 2011/2013, 2008/2010 e 1996/1998. Foi membro das Comissões Temáticas 1 e 3 do CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar. Certificado com ênfase em administração pelo ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - janeiro/2011. Possui Certificação Internacional em IFRS pelo ICAEW- julho/2012. Foi membro titular do CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar, como representante das EFPC's de 2010 a 2014. Foi Diretor Vice Presidente da ABRAPP nas gestões de 2002/2004 e 2005/2007 e diretor da mesma associação nas gestões de 1990/1992 e 1993/1995. Contador com diversos cursos e participações em seminários internacionais e congressos de especialização em assuntos relacionados à previdência complementar. É membro titular do Conselho Fiscal do IRB Brasil RE desde 2018.

2.2. Breve currículo do Sr. Rodrigo Andrade de Moraes:

É atualmente Diretor Setorial da Comissão para Assuntos Contábeis da FEBRABAN e

Superintendente de Finanças do Itaú Unibanco. É membro do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e do Conselho Fiscal da FEBRABAN e das Fundações do Itaú Unibanco. Foi membro do SAG – Senior Accounting Group do Institute of International Finance (IIF) e hoje é representante do GLASS nas reuniões do ASAF - Accounting Standards Advisory Forum (ASAF) onde tem a oportunidade de participar nas discussões das normas internacionais emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board. Indicado pela diretoria do IIRC, atuou no <IR> Framework Panel. Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Mackenzie e com MBA em Gestão Financeira e Risco pela USP – Universidade de São Paulo. É certificado em IFRS pelo Institute of Chartered Accounts in England and Wales. É membro suplente do Conselho Fiscal do IRB Brasil RE desde 2018.

2.3. Breve currículo do Sr. Otavio Ladeira de Medeiros:

Atualmente é Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional. Na Secretaria do Tesouro, ocupou vários cargos, dentre eles o de Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais (SUPEF), o de coordenador da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública (COGEP) e o de coordenador de Administração da Dívida Pública (Codip). Foi chefe da Divisão de Análise e Planejamento da Dívida Pública (Didip) e presidiu o Conselho Fiscal do Banco do Brasil e o Conselho de Administração do IRB Brasil RE. Atuou como membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em diversas empresas, tais como: Liquigás Distribuidora, Embraer, FINAME e BB Administradora de Cartões de Crédito. Possui graduação em Economia pela Universidade de Brasília (1992), especialização em MBA em Finanças pela IBMEC São Paulo (1998), especialização em Theory and Operation of a Modern National Economy pela George Washington University (1999) e mestrado-profissionalizante em Economia pela Universidade de Brasília (2003). É membro titular do Conselho Fiscal do IRB Brasil RE desde 2019.

2.4. Breve currículo do Sr. Bruno Cirilo Mendonça de Campos:

Desde 2017 é Coordenador da Coordenação Geral de Participações Societárias - COPAR/STN. Foi Gerente Setorial do Setor Financeiro, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, de 2014 a 2017, tendo atuado como Gerente de Projetos e Analista de Finanças e Controle da mesma Secretaria do Tesouro, de 2009 a 2014. Graduado em Economia pela Universidade de Brasília.

2.5. Breve Currículo do Sr. José Rubens Alonso:

Desenvolveu uma longa carreira como auditor e consultor do setor de seguros e resseguros, tendo construído reputação reconhecida no setor não apenas decorrente de sua atuação profissional na KPMG como também decorrente de ativa participação institucional atuando como membro de comissões de entidades ligadas aos mercados financeiro e de seguros, como Conselho Monetário Nacional (CMN), Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), bem como entidades profissionais relacionadas às áreas de auditoria e contabilidade, como Ibracon. Sua carreira foi desenvolvida na KPMG, de 1998 até 2011, tendo atuado como Sócio durante 20 anos. Possui experiência em Conselhos e Comitês de empresas do mercado segurador, atuando atualmente como membro do Comitê de Auditoria da Liberty Seguros, Indiana Seguros e Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT.

2.6. Breve Currículo do Sr. Daniel Dominguez Massola:

Construiu uma longa carreira em auditoria, com grande foco em serviços financeiros e, mais especificamente, em seguros, atuando em empresas grandes e com boa reputação em termos de auditoria e controles, seja como auditor externo (KPMG) e como executivo em posições de liderança de áreas de auditoria externa (ABN Amro Real, Itaú, Tribanco e, atualmente, FGC). Possui bom conhecimento do setor de seguros, tendo atuado no grupo de Serviços Financeiros (FSI) da KPMG por 12 anos especializando-se em auditoria e consultoria para o setor de seguros, assumindo posteriormente a área de auditoria interna das empresas de seguros, previdência e capitalização do Banco ABN Real por 7 anos e mais um ano no Itaú como responsável pela auditoria interna de vários negócios, entre os quais o de seguros. Possui experiência em

Conselhos/Comitês, tendo atuado como Presidente do Comitê de Auditoria interna da Liberty Seguros, de 2014 a 2020, Presidente da Comissão de Auditoria Interna do Sindicato das Seguradoras, de 2003 a 2007 e Membro do Comitê de Auditoria Interna da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP, em 2019

2.7. Breve Currículo do Sr. Paulo Euclides Bonzanini:

Possui grande experiência no mercado financeiro, de aproximadamente 40 anos, tendo atuado por 13 anos em cargos estatutários de bancos (Nível C-Level), sendo 5 anos no Banco do Brasil, 2 anos no Banco Fibra e 6 anos no Banco Votorantim. Atuou, também, por mais de 20 anos em cargos de Gerência e Alta-Gerência. Possui experiência no mercado de seguros, com 3 anos de atuação em cargos de nível C-Level nas seguradoras Aliança do Brasil e Grupo Segurador BB-Mapfre. Possui sólido conhecimento em Governança Corporativa, Gestão de Riscos, Controles e *Compliance*, gestão de produtos bancários, clientes e distribuição e Auditoria Interna Independente com reporte a Conselho de Administração. Atuou como membro de Conselho de Administração e como membro de Conselho Fiscal. Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis, com MBA em Formação Geral em Administração pela FIA USP e Especialização em Metodologia de Ensino Superior, pela FIPECAFI SP. Certificado em Conselheiro Fiscal e Conselheiro de Administração pelo IBGC.

2.8. Breve Currículo do Sr. Luiz Gustavo Braz Lage:

Iniciou sua carreira no Banco do Brasil em 1981, passando por diversas áreas e funções, chegando a exercer o cargo de Diretor de Crédito (2004/2009). Posteriormente, foi diretor de empresas do setor de seguros do Banco do Brasil, incluindo Diretor Geral de Riscos, Controles Internos e Legal do Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre. Sua carreira envolve também atuações e representações em conselhos, comitês, comissões e fóruns de diversas empresas/entidades, além de entidades como o SINDSEG SP – Sindicato das Empresas de Seguros, Resseguros e Capitalização, o Grupo Neoenergia e a AMCHAM – Câmara Americana de Comércio (SP). É bacharel em Administração e em Ciências Contábeis pela PUC/MG e Pós-Graduado em Finanças e pela IBMEC e Negócios Internacionais pela USP/FIPECAFI. Certificado em Conselheiro Fiscal e Conselheiro de Administração pelo IBGC.

Dado o exposto, caso os candidatos acima sejam eleitos, a configuração do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia ficarão da seguinte forma:

Nome do membro do Conselho de Administração	Cargo
Antônio Cássio dos Santos	Presidente ^{*(1)}
Vago	Suplente ^{*(1)}
Regina Helena Jorge Nunes	Titular (Independente)
Ivan Gonçalves Passos	Titular (Independente)
Henrique José Fernandes Luz	Titular (Independente)
Marcos Pessoa de Queiroz Falcão	Titular (Independente)
Marcos Bastos Rocha	Titular (Independente)
Roberto Dagnoni	Titular (Independente)
Ellen Gracie Northfleet	Titular (Independente)

Hugo Daniel Castillo Irigoyen	Titular (Independente)
-------------------------------	------------------------

^{*(1)} Indicação pela União, na qualidade de detentora da *Golden Share*, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

Nome do membro do Conselho Fiscal	Cargo
Reginaldo José Camilo	Titular ^{*(1)}
Rodrigo Andrade de Moraes	Suplente ^{*(1)}
Otávio Ladeira de Medeiros	Titular
Bruno Cirilo de Mendonça Campos	Suplente
José Rubens Alonso	Titular
Daniel Dominguez Massola	Suplente
Paulo Euclides Bonzanini	Titular
Luiz Gustavo Braz Lage	Suplente

^{*(1)} Indicação pela União, na qualidade de detentora da *Golden Share*, nos termos do Estatuto Social da Companhia.